PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 183/2022

PROPOSTAS INICIAIS

E

HABILITAÇÃO

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**03.360.177/0001-97**	DUNS®:	**909781457**
Razão Social:	**GENESIO JOSE ROEGELIN & CIA LTDA**		
Nome Fantasia:	**METALURGIA, FUNILARIA E VIDRACARIA A B C**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**15/11/2022**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**09/11/2022**
FGTS	Validade:	**22/10/2022**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**12/12/2022**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**28/01/2023**
Receita Municipal	Validade:	**28/11/2022**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/12/2022**

ABC METALÚRGICA
GENÉSIO JOSÉ ROEGELIN - METALÚRGICA

METALÚRGICA - FUNILARIA - VIDRAÇARIA
CNPJ 03.360.177/0001-97 - Inscr.Est. 90195227-22
45 3225-3632 / 99971-3266

EDITAL DE PREGÃO Nº 183/2022 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 908/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR GRUPO DE ITENS

OBJETO: **Aquisição de gradil metálico eletrofundido, postes e fixadores, para cercamento do pátio da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - Escola Antonio Lucio Duarte Filho – APAE**

ANEXO – II
PROPOSTA COMERCIAL (uso obrigatório por todas as licitantes) (papel timbrado da licitante)

A empresa GENESIO JOSE ROEGELIN E CIA LTDA, estabelecida na (Rua Marechal Candindo Rondon n°4078 Bairro: Canadá CEP: 85.813-720, 45 3225-3632/ 45 99144-4382/ 45 99971-3266 com endereço eletronico: abcmetalurgica@hotmail.com, inscrita no CNPJ sob nº 03.360.177/0001-97, neste ato representada por Genesio Jose Roegelin e cia LTDA, cargo, RG 4.956.952-1, CPF 681.659.519-04, Rua Natal 1090 n° 1090 Bairro: Centro vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 183/2022 em epigrafe que tem por objeto a Implantação de Aquisição de gradil metálico eletrofundido, postes e fixadores, para cercamento do pátio da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - Escola Antonio Lucio Duarte Filho – APAE, em atendimento a as Secretarias e Departamentos do Município, conforme segue:

Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor máximo unitário R$	Valor máximo total R$
1		**GRADIL METALICO ELETROSOLDADO** Especificações técnicas: Revestimento PVC de alta resistência, com no mínimo 300 micra; Diâmetro mínimo do fio de no mínimo 4,30 mm (fios horizontais e verticais); Diâmetro da malha de 5,0X20 cm (largura x altura) com o mesmo diâmetro de fios verticais quanto horizontais; Comprimento do painel de 2,50 metros; Altura do painel de 1,53 metros; Na cor AZUL; No mínimo com 05 (cinco) anos de garantia; Atender a NR 12: Referencia: GRADIL MORLAN, similar ou de melhor qualidade. Demais especificações conforme anexo II;	217	PEÇAS	301,00	65.317,00

ABC METALÚRGICA

METALÚRGICA - FUNILARIA - VIDRAÇARIA

CNPJ 03.360.177/0001-97 - Inscr.Est. 90195227-22

GENÉSIO JOSÉ ROEGELIN - METALÚRGICA

45 3225-3632 / 99971-3266

2		POSTES EM AÇO ZINCADO POR IMERSAO A QUENTE E REVESTIDOS COM NO MINIMO 450 MICRAS DE PVC DE ALTA ADERENCIA 9INTERNO E EXTERNO, PARA CHUMBAR EM BALDRAME Especificações técnicas: Altura de 2,0 metros; Secção mínima de 4X6 cm; Espessura mínima (revestido) de 1,50 mm; Com tampa fabricada em nylon com proteção anti UV; Na cor AZUL; Devera possuir uma perfuração na ponta inferior para transpassar o vergalhão, no caso	218	PEÇAS	149,00	32.482,00
		de engastamento; Demais especificações conforme anexo II;				
3		**FIXADOR DE SEGURANÇA** Especificações técnicas: Fabricado em aço galvanizado; Parafuso antifurto; Capa plástica fabricada na mesma cor dos painéis e postes; Demais especificações conforme anexo II;	1310	CONJUNTO	5,82	7.624,20

OBS: Havendo qualquer discordância entre a descrição e unidade do CATMAT e a do Edital, prevalecerá a descrição constante no Edital.

Valor Total do Grupo : R$ 105.423,20

A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO** e/ou alteração prevista no item 11.6 do Edital.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Cascavel - PR, 18 de Outubro de 2022

Genésio José Roegelin
Sócio Gerente

Genésio José Roegelin
CPF 681.659.519-04
RG: 4.956.952-1
Sócio - Gerente

03.360.177/0001-97
GENÉSIO JOSÉ ROEGELIN & CIA LTDA
RUA MARECHAL CANDIDO RONDON, 4078
BAIRRO CANADA - CEP 85813-720
CASCAVEL - PARANÁ

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**03.360.177/0001-97**	DUNS®:	**90*****57**
Razão Social:	**GENESIO JOSE ROEGELIN & CIA LTDA**		
Nome Fantasia:	**METALURGIA, FUNILARIA E VIDRACARIA A B C**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**15/11/2022**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**09/11/2022**
FGTS	Validade:	**22/10/2022**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**12/12/2022**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**28/01/2023**
Receita Municipal	Validade:	**28/11/2022**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/12/2022**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 681.659.519-04 Nome: GENESIO JOSE ROEGELIN

Ass: _____

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/10/2022 16:09:41

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GENESIO JOSE ROEGELIN & CIA LTDA**
CNPJ: **03.360.177/0001-97**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

GENÉSIO JOSÉ ROEGELIN & CIA LTDA - ME
CNPJ 03.360.177/0001-97
CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

Genésio José Roegelin, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, comerciante, portador do RG nº 4.956.952-1 ssp/Pr, CPF 681.659.519-04, residente e domiciliado na rua natal, 1090, cep 85810-060 em Cascavel, Estado do Paraná; Empresário com sede na rua Marechal Candido Rondon, 4078, bairro Lazarin, cep 85813-720, nesta cidade e comarca de Cascavel, estado do Paraná, inscrito na junta comercial do estado do Paraná sob o nire 41105011570 e no CNPJ nº 03.360.177/0001-97, fazendo uso do que permite o parágrafo 3º do artigo 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo artigo 10, da lei Complementar nº 128, de 19.12.2008, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, uma vez que admitiu a sócia Vera Regina Giehl Roegelin, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, comerciante portadora do RG nº 4.442.138-0 ssp/Pr, CPF 811.327.439-15, residente e domiciliada na rua natal, 1090, cep 85810-060 em Cascavel, Estado do Paraná; passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

Cláusula Primeira: Cláusula Primeira: A Sociedade girará sob o nome Empresarial de **"GENÉSIO JOSÉ ROEGELIN & CIA LTDA-ME"** , tendo sua sede nesta cidade e comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Marechal Candido Rondon nº 4078, bairro Lazarin, cep 85813-720.

Cláusula Segunda: A Sociedade tem o Ramo de atividade de: Comércio Varejista de vidros, Fabricação Instalação e Manutenção de Esquadrias Metálicas, Funilaria e Locação de Equipamentos de Construção.

Cláusula Terceira: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 01 de Setembro de 1999.

Cláusula Quarta: O capital social é de R$ 65.000,0(Sessenta e cinco mil reais), dividido em 65.000(Sessenta e cinco mil), quotas de R$ 1,00(Um real), cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país:

1) Genésio José Roegelin, 61.000(Sessenta e um mil), quotas no valor de R$ 61.000,00(Sessenta e um mil reais), integralizados neste ato em moeda corrente do País.
2) Vera Regina Giehl Roegelin, 4.000(Quatro mil), quotas no valor de R$ 4.000,00(Quatro mil reais), integralizados neste ato em moeda corrente do país.

Cláusula Quinta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social(Art. 1052 do CC 2002).

Cláusula Sexta: A s quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer titulo a terceiros sem o consentimento do sócio remanescente o qual fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições.

GENÉSIO JOSÉ ROEGELIN & CIA LTDA - ME
CNPJ 03.360.177/0001-97
CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO fl 02

Cláusula Sétima: O sócio que desejar transferir suas quotas, deverá notificar por escrito ao sócio remanescente, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie o direito de preferência, o que deverá fazer no prazo de 30(trinta) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

Cláusula oitava: A sociedade será administrada por um ou mais sócios na qualidade de Administradores, aos quais competem em conjunto ou individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes entretanto vedado seu emprego em negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou caução de favor.

Cláusula Nona: pelos serviços que prestarem à sociedade, perceberão os sócios a titulo de remuneração de Pró-labore, a quantidade mensal fixada em comum acordo até o limite de dedução fiscal prevista do imposto de renda, a qual será levada a conta de despesas.

Cláusula Décima: Fica investido na função de Administrador da sociedade, dispensado de prestação de caução, o sócio Genésio José Roegelin.

Cláusula Décima Primeira: No caso de falecimento de qualquer dos sócios, não dissolve necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros ou sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujos" podendo nela fazerem-se representar, enquanto indiviso quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais.

Cláusula Décima segunda: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser levantado o balanço geral da sociedade, obedecidas às prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão divididos entre os sócios, proporcionalmente as suas quotas de capital, podendo os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reservas da sociedade.

Cláusula Décima terceira: Os sócios declaram não estarem incursos em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercerem atividades mercantis.

Cláusula Décima Quarta: Fica eleito o foro da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, para dirimir litígios relativos aos direitos patrimoniais disponíveis(art. 1° Lei 9307/96 a art. 853, CC 2002).

GENÉSIO JOSÉ ROEGELIN & CIA LTDA - ME
CNPJ 03.360.177/0001-97
CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO fl 03

E, por assim, terem justos e contratados, lavram datam e assinam, juntamente com duas testemunhas o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumprí-lo em todos os seus termos.

Cascavel, 08 de Abril de 2010

GENÉSIO JOSÉ ROEGELIN

VERA REGINA GIEHL ROEGELIN

Testemunhas:

Carlos Mohr
Rg 3.767.247-5 SSP/PR

Luana Regina Maingue Brito
RG 10.497.882-7 SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/04/2010
SOB NUMERO: 41206748004
Protocolo: 10/503300-8, DE 12/04/2010
GENESIO JOSÉ ROEGELIN & CIA LTDA-ME
LUIZ CARLOS SALVARO
SECRETARIO GERAL

GENÉSIO JOSÉ ROEGELIN & CIA LTDA - ME
CNPJ 03.360.177/0001-97
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Genésio José Roegelin, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, comerciante, portador do RG nº 4.956.952-1 ssp/Pr, CPF 681.659.519-04, residente e domiciliado na rua natal, 1090, cep 85810-060 em Cascavel, Estado do Paraná; Vera Regina Giehl Roegelin, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, comerciante portadora do RG nº 4.442.138-0 ssp/Pr, CPF 811.327.439-15, residente e domiciliada na rua natal, 1090, cep 85810-060 em Cascavel, Estado do Paraná; Sócios proprietários da empresa "Genésio José Roegelin & Cia Ltda – Me, CNPJ 03.360.177/0001-97, com sede na rua Marechal Candido Rondon, 4078, bairro Lazarin, cep 85813-720, nesta cidade e comarca de Cascavel, Estado do Paraná, inscrita na junta comercial do Estado do Paraná sob o nire 41206748004; Resolvem realizar a sua segunda alteração contratual.

Cláusula Primeira: Fica alterado o ramo de atividade da sociedade para: Fabricação de esquadrias de metal; Comércio Varejista de vidros; Produção de artefatos estampados de metal; Instalação de portas, janelas, telas de arame, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Locação de máquinas e equipamentos de Construção sem operador; Fabricação de artefatos de trefilados, produtos de arame(telas, correntes, molas, cabos); Transportes rodoviários de carga, intermunicipal, interestadual e internacional; Carga e descarga(serviços de guinchos).

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/08/2018 15:43 SOB Nº 20183416112.
PROTOCOLO: 183416112 DE 26/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803224970. NIRE: 41206748004.
GENÉSIO JOSÉ ROEGELIN & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

GENÉSIO JOSÉ ROEGELIN & CIA LTDA - ME
CNPJ 03.360.177/0001-97
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL fl 02

Cláusula Segunda:Da consolidação do contrato: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem, pôr este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário; Os abaixo assinados Genésio José Roegelin, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, comerciante, portador do RG nº 4.956.952-1 ssp/Pr, CPF 681.659.519-04, residente e domiciliado na rua natal, 1090, cep 85810-060 em Cascavel, Estado do Paraná; Vera Regina Giehl Roegelin, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, comerciante portadora do RG nº 4.442.138-0 ssp/Pr, CPF 811.327.439-15, residente e domiciliada na rua natal, 1090, cep 85810-060 em Cascavel, Estado do Paraná; Sócios proprietários da empresa "Genésio José Roegelin & Cia Ltda - Me, CNPJ 03.360.177/0001-97, com sede na rua Marechal Candido Rondon, 4078, bairro Lazarin, cep 85813-720, nesta cidade e comarca de Cascavel, Estado do Paraná, inscrita na junta comercial do Estado do Paraná sob o nire 41206748004; Resolvem consolidar seu contrato social.

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial de **"Genésio José Roegelin & Cia Ltda – Me".**

Cláusula Segunda: A Sociedade tem sua sede na Rua Marechal Candido Rondon, 4078, bairro Lazarin, cep 85813-720, nesta cidade e comarca de Cascavel, Estado do Paraná.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/08/2018 15:43 SOB Nº 20183416112.
PROTOCOLO: 183416112 DE 26/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803224970. NIRE: 41206748004.
GENÉSIO JOSÉ ROEGELIN & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

GENÉSIO JOSÉ ROEGELIN & CIA LTDA - ME
CNPJ 03.360.177/0001-97
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL fl 03

Cláusula Terceira: A Sociedade tem o Ramo de atividade de: Fabricação de esquadrias de metal; Comércio Varejista de vidros; Produção de artefatos estampados de metal; Instalação de portas, janelas, telas de arame, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Locação de máquinas e equipamentos de Construção sem operador; Fabricação de artefatos de trefilados, produtos de arame(telas, correntes, molas, cabos); Transportes rodoviários de carga, intermunicipal, interestadual e internacional; Carga e descarga(serviços de guinchos).

Cláusula Quarta: O capital social que é de R$ 265.000,00 (Duzentos e sessenta e cinco mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente do país, e subscritos; Genésio José Roegelin, possui 249.100 quotas, no valor de R$ 249.100,00(Duzentos e quarenta e nove mil e cem reais) totalmente integralizados em moeda corrente do país; Vera Regina Giehl Roegelin, possui 15.900 quotas, no valor de R$ 15.900,00(Quinze mil e novecentos reais) totalmente integralizados em moeda corrente do país.

Cláusula Quinta: Em razão da presente consolidação, o capital social inteiramente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do País, no valor de R$ 265.000,00(Duzentos e sessenta e cinco mil reais), divididos em 265.000(Duzentas e sessenta e cinco mil) quotas, fica assim distribuído aos sócios:

NOME	CAPITAL	%
GENÉSIO JOSÉ ROEGELIN	**249.100,00**	**94**
VERA REGINA GIEHL ROEGELIN	**15.900,00**	**6**
Total.....	**265.000,00**	**100**

Cláusula Sexta: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de setembro de 1999 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/08/2018 15:43 SOB Nº 20183416112.
PROTOCOLO: 183416112 DE 26/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803224970. NIRE: 41206746004.
GENÉSIO JOSÉ ROEGELIN & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

GENÉSIO JOSÉ ROEGELIN & CIA LTDA - ME
CNPJ 03.360.177/0001-97
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL fl 04

Cláusula Sétima: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas, transferidas ou alienadas a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, ao qual fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições para sua aquisição se postas à venda.

Cláusula Oitava: À responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Nona: Fica investido na função de administrador da sociedade o sócio **Genésio José Roegelin**, autorizado ao uso do nome empresarial, vedados, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Décima: À qualquer tempo, o administrador prestará contas especificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balaço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima Primeira: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "Pró-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Segunda: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/08/2018 15:43 SOB Nº 20183416112.
PROTOCOLO: 183416112 DE 26/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803224970; NIRE: 41206748004.
GENÉSIO JOSÉ ROEGELIN & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

GENÉSIO JOSÉ ROEGELIN & CIA LTDA - ME
CNPJ 03.360.177/0001-97
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL fl 05

Cláusula Décima Terceira: O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Cláusula Décima Quarta: Fica eleito o foro da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, para dirimir litígios relativos aos direitos patrimoniais disponíveis (art. 1º Lei 9307/96 a art. 853, CC 2002).

Lavrado em via única.
Cascavel - PR, 25 de julho de 2018

1º TABELIONATO DE NOTAS

GENÉSIO JOSÉ ROEGELIN

VERA REGINA GIEHL ROEGELIN

Test. Carlos Alberto Mohr
RG 3.767.247-5 ssp/Pr
cpf 513.408.799-72

Jaqueline de Fátima Mohr
RG 4.922.611-0 ssp/Pr
cpf 835.225.659-91

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/08/2018 15:43 SOB Nº 20183416112.
PROTOCOLO: 183416112 DE 26/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803224970. NIRE: 41206748004.
GENÉSIO JOSÉ ROEGELIN & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TABELIONATO

3º Tabelionato de Notas

Selo Digital Nº ocaE3.MIctF.RzDnq, Controle: tcVG5.VDsOb
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por Semelhança a firma de GENESIO JOSE ROEGELIN
Cascavel-Paraná 26 de julho de 2018 - 14:08:39h
Em Test da Verdade
Fernanda Lopes Ferreira de Moraes - Escrevente

DE NOTAS

1º TABELIONATO DE NOTAS - CASCAVEL - PARANÁ

Selo Nº mxZE3.4R6AQ.cXoJd, Controle: lobnc.vmRJq Valide em http://funarpen.com.br. Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de VERA REGINA GIEHL ROEGELIN (165968)
Cascavel-PR, 26 de julho de 2018 - 14:23:11h, 0100"14:23:12"
Em Test da Verdade
Angélica Maria Hamera Cabredo - Escrevente

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA
A PEDIDO DO APRESENTANTE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/08/2018 15:43 SOB Nº 20183416112.
PROTOCOLO: 183416112 DE 26/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803224970. NIRE: 41206748004.
GENÉSIO JOSÉ ROEGELIN & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

GENESIO JOSE ROEGELIN & CIA LTDA
CNPJ 03.360.177/0001-97
NIRE 41206748004

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

GENÉSIO JOSE ROEGELIN, *brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 30/08/1968, portador da Cédula de Identidade Civil nº 4.956.952-1, SSP/PR e do CPF nº 681.659.519-04, residente e domiciliado na Rua Natal, nº 1090, Centro, CEP 85.810-060, Cascavel/PR; e*

VERA REGINA GIEHL ROEGELIN, *brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 07/10/1969, portadora da Cédula de identidade civil nº 4.442.138-0, SSP/PR e do CPF nº 811.327.439-15, residente e domiciliado na Rua Natal, nº 1090, Centro, CEP 85.810-060, Cascavel/PR*

Único sócio da Sociedade Empresária Limitada, ***GENESIO JOSE ROEGELIN & CIA LTDA****, com sede e foro na Rua Marechal Candido Rondon, nº 4078, Lazarim, CEP 85.813-720, Cascavel/PR, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41205748004, por despacho em sessão do dia 01/09/1999, inscrita no CNPJ sob nº 03.360.177/0001-97.*

Resolvem alterar o contrato social conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA *– O objeto social passa para* ***Fabricação de esquadrias de metal; Comércio varejista de vidros; Produção de artefatos estampados de metal; Instalação de portas, janelas, tela de arame, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Locação de máquinas e equipamentos da construção sem operador; Fabricação de artefatos de trefilados, produtos arame telas, correntes, molas e cabos; Transportes rodoviários de cargas, intermunicipal, interestadual e internacional; Carga e descarga; Serviços de guincho; Comércio varejista de material de construção e Fabricação de artefatos de cimento.***

CLÁUSULA SEGUNDA *– em vista da alteração consolida-se o contrato social, que passa a vigorar com a seguinte redação:*

GENESIO JOSE ROEGELIN & CIA LTDA
CNPJ 03.360.177/0001-97
NIRE 41206748004

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

GENÉSIO JOSE ROEGELIN, *brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 30/08/1968, portador da Cédula de Identidade Civil nº 4.956.952-1, SSP/PR e do CPF nº 681.659.519-04, residente e domiciliado na Rua Natal, nº 1090, Centro, CEP 85.810-060, Cascavel/PR; e*

VERA REGINA GIEHL ROEGELIN, *brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 07/10/1969, portadora da Cédula de identidade civil nº 4.442.138-0, SSP/PR e do CPF nº 811.327.439-15, residente e domiciliado na Rua Natal, nº 1090, Centro, CEP 85.810-060, Cascavel/PR*

Único sócio da Sociedade Empresária Limitada, ***GENESIO JOSE ROEGELIN & CIA LTDA****, com sede e foro na Rua Marechal Candido Rondon, nº 4078, Lazarim, CEP 85.813-720, Cascavel/PR, devidamente registrada na Junta Comercial do*

GENESIO JOSE ROEGELIN & CIA LTDA.
CNPJ 03.360.177/0001-97
NIRE 41206748004

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Paraná sob nº 41206748004, por despacho em sessão do dia 01/09/1999, inscrita no CNPJ sob nº 03.360.177/0001-97.

CLÁUSULA PRIMEIRA *– A Sociedade Empresária Limitada gira sob a razão social* ***GENESIO JOSE ROEGELIN & CIA LTDA****, com sede e foro na Rua Marechal Candido Rondon, nº 4078, Lazarim, CEP 85.813-720, Cascavel/PR,*

Parágrafo Único *- A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência em qualquer parte do território nacional.*

CLÁUSULA SEGUNDA *- O capital social devidamente integralizado é de R$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais), dividido em 265.000 (duzentas e sessenta e cinco mil) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, assim dividido:*

Nome do sócio	***Quotas***	***Valor***
Genésio Jose Roegelin	*249.100*	*R$ 249.100,00*
Vera Regina Giehl Roegelin	*15.900*	*R$ 15.900,00*
Total	***265.000***	***R$ 265.000,00***

CLÁUSULA TERCEIRA *– As quotas são indivisíveis, não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do (s) outro (s) sócio (s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.*

Parágrafo Único *– A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.*

CLÁUSULA QUARTA *- O objeto social é o* ***Fabricação de esquadrias de metal; Comércio varejista de vidros; Produção de artefatos estampados de metal; Instalação de portas, janelas, tela de arame, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Locação de máquinas e equipamentos de construção sem operador; Fabricação de artefatos de trefilados, produtos arame telas, correntes, molas e cabos; Transportes rodoviários de cargas, intermunicipal, interestadual e internacional; Carga e descarga; Serviços de guincho; Comércio varejista de material de construção e Fabricação de artefatos de cimento.***

CLAUSULA QUINTA *– A sociedade iniciou suas atividades em 01 de setembro de 1999 e seu prazo de duração é indeterminado.*

CLÁUSULA SEXTA *- A administração da sociedade será exercida isoladamente pela sócia* ***GENÉSIO JOSE ROEGELIN,*** *com os poderes e atribuições de administradora.*

Parágrafo Primeiro *– Nos atos estranhos ao interesse social, na contratação de obrigações sejam elas em favor de quotista ou de terceiros, assim como para onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, os administradores devem assinar em conjunto.*

Parágrafo Segundo *– É facultado aos administradores, constituir procuradores em nome da empresa, nos termos do Art. 1.061 da Lei nº 10.406/2002.*

GENESIO JOSE ROEGELIN & CIA LTDA
CNPJ 03.360.177/0001-97
NIRE 41206748004

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA *– Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou prejuízos apurados.*

CLÁUSULA OITAVA *- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.*

CLÁUSULA NONA *– A sócias pode de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.*

CLÁUSULA DÉCIMA *- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.*

Parágrafo Único *- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.*

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA *- O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrarem-se sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.*

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA *– O sócio singular declara sob as penas da lei, que a empresa se enquadra na condição de* ***Empresa de Pequeno Porte****, nos termos da Lei Complementar 123/2006 e Alterações*

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA *- Fica eleito o foro da comarca de Cascavel/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.*

Por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento, comprometendo-se por si e por seus herdeiros o seu fiel cumprimento.

Cascavel/PR, 28 de julho de 2020.

GENÉSIO JOSE ROEGELIN
VERA REGINA GIEHL ROEGELIN

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GENÉSIO JOSÉ ROEGELIN & CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
68165951904	GENESIO JOSE ROEGELIN
81132743915	VERA REGINA GIEHL ROEGELIN

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2020 12:00 SOB Nº 20203951085.
PROTOCOLO: 203951085 DE 29/07/2020 17:42.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003365018. NIRE: 41206748004.
GENÉSIO JOSÉ ROEGELIN & CIA LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/08/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Sociedade **GENÉSIO JOSÉ ROEGELIN & CIA LTDA, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 24/08/1999, NIRE: 41206748004, CNPJ: 03.360.177/0001-97,** estabelecido(a) na RUA MARECHAL CANDIDO RONDON, 4078 , LAZARIM, Cascavel - PR, CEP: 85813-720, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307
Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Cascavel - PR, 23/05/2019

GENESIO JOSE ROEGELIN
Sócio Administrador

VERA REGINA GIEHL ROEGELIN
Sócio

** Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná*

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2019 10:47 SOB Nº 20192915584.
PROTOCOLO: 192915584 DE 24/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902389398. NIRE: 41206748004.
GENÉSIO JOSÉ ROEGELIN & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TJPR
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-036
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

GENESIO JOSE ROEGELIN E CIA LTDA
CNPJ: 03.360.177/0001-97

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 04 dia(s) do mês de outubro do ano de 2022. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

SERPRO
Assinado digitalmente por:
RODRIGO TIMOTHEO TABORDA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

0000000023203

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R$ 38,16
A presente Certidão Negativa somente terá validade com o Carimbo e ou Assinatura Digital do Oficial do Cartório Distribuidor.

NATHANI

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.360.177/0001-97 **MATRIZ**		**24/08/1999**

NOME EMPRESARIAL
GENESIO JOSE ROEGELIN & CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
METALURGIA, FUNILARIA E VIDRACARIA A B C	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
25.32-2-01 - Produção de artefatos estampados de metal
25.92-6-02 - Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros (Dispensada *)
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
52.12-5-00 - Carga e descarga
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MARECHAL CANDIDO RONDON	**4078**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.813-720	**LAZARIM**	**CASCAVEL**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(45) 3225-3632

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**26/02/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) *A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/10/2022** às **09:24:19** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GENÉSIO JOSÉ ROEGELIN & CIA LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2213218920
NIRE (Sede) 41206748004	**CNPJ** 03.360.177/0001-97	**Data de Ato Constitutivo** 24/08/1999	**Início de Atividade** 01/09/1999

Endereço Completo
Rua MARECHAL CANDIDO RONDON, Nº 4078, LAZARIM - Cascavel/PR - CEP 85813-720

Objeto Social
FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS PRODUCAO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TELA DE ARAME, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE CONSTRUCAO SEM OPERADOR FABRICACAO DE ARTEFATOS DE TREFILADOS, PRODUTOS ARAME TELAS, CORRENTES, MOLAS E CABOS TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL CARGA E DESCARGA SERVICOS DE GUINCHO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO.

Capital Social R$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais) **Capital Integralizado** R$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
GENESIO JOSE ROEGELIN	681.659.519-04	R$ 249.100,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
VERA REGINA GIEHL ROEGELIN	811.327.439-15	R$ 15.900,00	Sócio	N	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
GENESIO JOSE ROEGELIN	681.659.519-04	Indeterminado

Último Arquivamento **Data** 03/08/2020	**Número** 20203951085	**Ato/eventos** 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/10/2022, às 10:46:41 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **GJAHRF14.**

PRC2213218920

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GENESIO JOSE ROEGELIN & CIA LTDA
CNPJ: 03.360.177/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:24:45 do dia 10/05/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/11/2022.
Código de controle da certidão: **80AA.78BA.D653.6E2F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027997456-78

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.360.177/0001-97**
Nome: **GENESIO JOSE ROEGELIN & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/01/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (30/09/2022 08:23:56)

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA
Nº 168996/2022

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Nome :	**2722747 - GENESIO JOSE ROEGELIN & CIA LTDA**		
CNPJ/CPF:	03.360.177/0001-97		
Endereço:	RUA MARECHAL CANDIDO RONDON, 4078		
Complemento:			
Bairro:	CANADÁ	CEP: 85.813-720	
Cidade:	Cascavel	Estado: Paraná	

[REQUERENTE]

Código:	2722747
Nome/Razão:	**GENESIO JOSE ROEGELIN & CIA LTDA**
CNPJ/CPF:	03.360.177/0001-97

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

Certificamos que na presente data EXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado, ainda não vencidos, com exigibilidade suspensa ou garantidos através de penhora.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Conforme disposto no art. 108 do Código Tributário Municipal e no art. 206 do Código Tributário Nacional, esta certidão possui os mesmos efeitos da certidão negativa. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 11 de outubro de 2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
https://cascavel.atende.net/#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0
Código de Autenticidade: WGT221202-000-BJLIMCWWARRIIE-3

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.360.177/0001-97
Razão Social: GENESIO JOSE ROEGELIN METALURGICA
Endereço: RUA MARECHAL CANDIDO RONDON 4078 / CENTRO / CASCAVEL / PR / 85800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/10/2022 a 10/11/2022

Certificação Número: 2022101201094724578763

Informação obtida em 19/10/2022 11:14:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GENESIO JOSE ROEGELIN & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.360.177/0001-97
Certidão nº: 26125901/2022
Expedição: 13/08/2022, às 10:41:56
Validade: 09/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GENESIO JOSE ROEGELIN & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.360.177/0001-97, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 107210/2022 **Validade:** 09/02/2023

Razão Social: GENÉSIO JOSÉ ROEGELIN & CIA LTDA - ME
CNPJ: 03360177000197
Num. Registro: 50250 **Registrada desde :** 25/08/2010
Capital Social: R$ 265.000,00
Endereço: RUA MARECHAL CANDIDO RONDON, 4078 LAZARIN
Município/Estado: CASCAVEL-PR **CEP:** 85813720
Objetivo Social:
Fabricação de esquadrias de metal; Comércio varejista de vidros; Produção de artefatos estampados de metal; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Locação de máquinas e equipamentos para construção sem operador; Fabricação de artefatos de trefilados, produtos de arame (telas, correntes, molas, cabos); Transporte rodoviário de carga, intermunicipal, interestadual e internacional; Carga e descarga (serviços de guinchos).
Restrição de Atividade : Atividades circunscritas à Engenharia Civil

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 03360177000197
1 - Nome Civil: JOÃO PAULO BERNARDI
Carteira: PR-89739/D Data de Expedição: 02/03/2007
Desde: 12/04/2012 Carga Horária: 20:0 H/S Até: 11/04/2019
Desde: 12/04/2019 Carga Horária: 5: H/S
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR

(http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 243979/2022, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 13/08/2022 10:45:06

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **120462/2022** Validade: 11/03/2023

Nome Civil: JOÃO PAULO BERNARDI
Carteira - CREA-PR Nº :PR-89739/D
Registro Nacional : 1701829673
Registrado(a) desde : 02/03/2007

Filiação : JOÃO MARIA BERNARDI
HELENA BERNARDI
Data de Nascimento : 17/01/1979
Documento de Identidade : 68260876 Orgão Emissor : SSP-PR UF : PR CPF : 02859477969
Naturalidade : CASCAVEL/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL
FACULDADE ASSIS GURGACZ
Data da Colação de Grau : 23/02/2007 Diplomação : 23/02/2007
Situação : Regular
Atribuições profissionais:
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:
50250 - GENÉSIO JOSÉ ROEGELIN & CIA LTDA - ME
CNPJ: 03360177000197
Desde: 12/04/2019 Carga Horária: 5 Horas Unidade: HORA/SEMANA

78266 - PROFIVE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ: 43011476000130
Desde: 17/05/2022 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

78264 - BDI CONSTRUCOES CIVIS LTDA
CNPJ: 44635137000198
Desde: 17/05/2022 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: CADASTRO

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 273606/2022.

Emitida via Internet em 12/09/2022 15:09:37

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CONTRATO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Pelo presente instrumento particular de responsabilidade técnica de um lado, **ENGENHEIRO CIVIL JOÃO PAULO BERNARDI,** brasileiro, casado, Rua Marechal Deodoro, 3333, Centro, Cep 85.810-200, Cascavel – PR, portador da cédula de identidade residente e domiciliada na RG nº 6.826.087-6 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 028.594.779-69, e registrado no CREA/PR sob o nº **CREA/PR-89.739/D**, doravante denominada CONTRATADO e de outro lado **GENÉSIO JOSÉ ROEGELIN E CIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.360.177/0001-97, com sede na Rua Marechal Candido Rondon, 4078, Lazarim, Cascavel – PR, neste ato representada por seu sócio administrador Genésio José Roegelin, doravante denominada CONTRATANTE.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto deste contrato é a prestação de serviços pelo CONTRATADO, de responsabilidade técnica para execução de serviços conforme atribuições profissionais compatíveis com os objetivos da empresa, conforme discriminado na ART de Desempenho de Cargo ou Função.

CLÁUSULA SEGUNDA: O CONTRATADO deverá prestar os serviços a CONTRATANTE, acima descrita perfazendo uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais, por prazo determinado de 4 anos.

CLÁUSULA TERCEIRA: Pelos serviços que prestar à CONTRATANTE, a CONTRATADO receberá a remuneração de 06 (seis) salários mínimos mensais, totalizando R$ 5.988,00 (Cinco mil novecentos e oitenta e oito reais), conforme Lei Federal nº 4.950-A de 22 de Abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA, pagos todo quinto dia útil de cada mês

subseqüente ao da prestação do serviço, mediante apresentação de RPA (Recibo de Pagamento a Autônomo).

CLÁUSULA QUARTA: Fica eleito o fórum da Comarca de Cascavel, para dirimir dúvidas e ações derivadas deste contrato.

CLÁUSULA QUINTA: Qualquer tipo de ação ou questão trabalhista envolvendo funcionários das obras, serão por conta da contratante.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Cascavel, 11 de maio 2021.

2º Of de Reg Civil 5º Tab de Notas

João Paulo Barnardi
Eng. Civil-PR 89739/D

Engenheiro Civil JOÃO PAULO BERNARDI

CREA/PR 89.739

2º Of de Reg Civil 5º Tab de Notas

03.360.177/0001-97
GENÉSIO JOSÉ ROEGELIN & CIA. LTDA.
RUA MARECHAL CÂNDIDO RONDON, 4078
BAIRRO CANADÁ - CEP 85813-720
CASCAVEL PARANÁ

GENÉSIO JOSÉ ROEGELIN E CIA LTDA.

Contratante

2º Serviço de Registro Civil e 5º Tabelionato de Notas
ELIZABETE VERSORI - TABELIÃ DESIGNADA
Avenida Brasil, 8065 - Centro
Cascavel - PR - CEP 85801-002
Fone: (45) 3224-5420

Selo nº 01822745VAA0000002505021A
Valide esse selo em: http://borus.funarpen.com.br/consulta
Reconheço por SEMELHANÇA assinatura de GENESIO JOSE ROEGELIN. *0095* 626563*. Dou fé.
Cascavel, 15 de maio de 2021 - 10:50:44h
Em Test° da Verdade
Eliseu Luiz de O. Junior - Escrevente
Emol.: R$4.72(VRC 21,73), Funarpen: R$1,18, Selo: R$0,80, ISS: R$0,24, ISSQN: R$0,12. Total: R$7,06

2º Serviço de Registro Civil e 5º Tabelionato de Notas
ELIZABETE VERSORI - TABELIÃ DESIGNADA

Avenida Brasil, 8065 - Centro
Cascavel - PR - CEP 85801-002
Fone: (45) 3224-5420

Selo nº 01922745VAA0000002605721VV
Valide esse selo em http://horus.funarpen.com.br/consulta

Reconheço por **SEMELHANÇA** assinatura de JOAO PAULO BERNARDI. *0095* 605554* Dou fé.
Cascavel, 15 de maio de 2021 - 11:21:52h
Em Test° da Verdade

Eliseu Luiz de O. Junior - Escrevente
Emol.: R$4,72(VRC 21.73), Fundepej: R$1,18, Selo: R$0,90, FUNDEP
R$0,24, ISSQN: R$0,12, Total: R$7,16

2º Ofício de Registro Civil e 5º Tabelionato de Notas
Elizabete Versori
Tabeliã Designada
Cartório Fax (45) 3224-5420
Comarca de Cascavel-PR

METALÚRGICA - FUNILARIA - VIDRAÇARIA
CNPJ 03.360.177/0001-97 - Inscr.Est. 90195227-22
GENÉSIO JOSÉ ROEGELIN - METALÚRGICA
45 3225-3632 / 99971-3266

EDITAL DE PREGÃO Nº 183/2022 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 908/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR GRUPO DE ITENS

OBJETO: Aquisição de gradil metálico eletrofundido, postes e fixadores, para cercamento do pátio da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - Escola Antonio Lucio Duarte Filho – APAE

ANEXO - III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Á pregoeira e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 183/2022

Pelo presente instrumento, a empresa GENESIO JOSE ROEGELIN E CIA LTDA CNPJ nº 03.360.177/0001-97, com sede na RUA MARECHAL CANDINDO RONDON Nº 4078 BAIRRO: CANADÁ CEP: 85.813-720, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(x) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

METALÚRGICA - FUNILARIA - VIDRAÇARIA
CNPJ 03.360.177/0001-97 - Inscr.Est. 90195227-22
45 3225 3632 / 99971 3266
GENÉSIO JOSE ROEGELIN - METALÚRGICA

6) Declaramos para os devidos fins de direito, que a(s) pessoa(s) abaixo qualificada(s) participará(ão) de procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) GENESIO JOSE ROEGELIN, Portador(a) do RG sob nº 4.956.952-1 SESP PR e CPF nº 681.659.519-04, cuja função/cargo é Sócio - Administrador (socio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: abcmetalurgica@hotmail.com
Telefone: (45) 3225-3632 / 45 999144-4382/ 45 99971-3266

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor(a) GENESIO JOSE ROEGELIN, portador(a) do CPF/MF: sob n.681.659.519-04- , para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º **Nº** 183/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Cascavel - PR, 18 de Outubro de 2022

Genesio José Roegelin
CPF:681.659.519-04
RG:4.956.952-1
Sócio - Gerente

03.360.177/0001-97
GENÉSIO JOSÉ ROEGELIN
& CIA. LTDA.
RUA MARECHAL CÂNDIDO RONDON, 4078
BAIRRO CANADÁ - CEP 85813-720
CASCAVEL PARANÁ

ABC METALÚRGICA
GENÉSIO JOSÉ ROEGELIN - METALÚRGICA

METALÚRGICA - FUNILARIA - VIDRAÇARIA
CNPJ 03.360.177/0001-97 - Inscr.Est. 90195227-22
45 3225-3632 / 99971-3266

EDITAL DE PREGÃO Nº 183/2022 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 908/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR GRUPO DE ITENS

OBJETO: Aquisição de gradil metálico eletrofundido, postes e fixadores, para cercamento do pátio da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - Escola Antonio Lucio Duarte Filho – APAE

ANEXO – II

PROPOSTA COMERCIAL (uso obrigatório por todas as licitantes) (papel timbrado da licitante)

A empresa GENESIO JOSE ROEGELIN E CIA LTDA, estabelecida na (Rua Marechal Candindo Rondon n°4078 Bairro: Canadá CEP: 85.813-720, 45 3225-3632/ 45 99144-4382/ 45 99971-3266 com endereço eletronico: abcmetalurgica@hotmail.com, inscrita no CNPJ sob nº 03.360.177/0001-97, neste ato representada por Genesio Jose Roegelin Sócio – Gerente/Administrador, RG 4.956.952-1, CPF 681.659.519-04, Rua Natal 1090 n° 1090 Bairro: Centro vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 183/2022 em epigrafe que tem por objeto a Implantação de Aquisição de gradil metálico eletrofundido, postes e fixadores, para cercamento do pátio da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - Escola Antonio Lucio Duarte Filho – APAE, em atendimento a as Secretarias e Departamentos do Município, conforme segue:

Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor máximo unitário R$	Valor máximo total R$
1		**GRADIL METALICO ELETROSOLDADO** Especificações técnicas: Revestimento PVC de alta resistência, com no mínimo 300 micra; Diâmetro mínimo do fio de no mínimo 4,30 mm (fios horizontais e verticais); Diâmetro da malha de 5,0X20 cm (largura x altura) com o mesmo diâmetro de fios verticais quanto horizontais; Comprimento do painel de 2,50 metros; Altura do painel de 1,53 metros; Na cor AZUL; No mínimo com 05 (cinco) anos de garantia; Atender a NR 12: Referencia: GRADIL MORLAN, similar ou de melhor qualidade. Demais especificações conforme anexo II;	217	PEÇAS	286,85	62.246,45

ABC METALÚRGICA
GENÉSIO JOSÉ ROEGELIN - METALÚRGICA

METALÚRGICA - FUNILARIA - VIDRAÇARIA
CNPJ 03.360.177/0001-97 - Inscr.Est. 90195227-22
45 3225-3632 / 99971-3266

2		POSTES EM AÇO ZINCADO POR IMERSAO A QUENTE E REVESTIDOS COM NO MINIMO 450 MICRAS DE PVC DE ALTA ADERENCIA 9INTERNO E EXTERNO, PARA CHUMBAR EM BALDRAME Especificações técnicas: Altura de 2,0 metros; Secção mínima de 4X6 cm; Espessura mínima (revestido) de 1,50 mm; Com tampa fabricada em nylon com proteção anti UV; Na cor AZUL; Devera possuir uma perfuração na ponta inferior para transpassar o vergalhão, no caso	218	PEÇAS	147,38	32.128,84
		de engastamento; Demais especificações conforme anexo II;				
3		**FIXADOR DE SEGURANÇA** Especificações técnicas: Fabricado em aço galvanizado; Parafuso antifurto; Capa plástica fabricada na mesma cor dos painéis e postes. Demais especificações conforme anexo II;	1310	CONJUNTO	5,66	7.414,60

OBS: Havendo qualquer discordância entre a descrição e unidade do CATMAT e a do Edital, prevalecerá a descrição constante no Edital.

Valor Total do Grupo : R$ 101.789,89

A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO** e/ou alteração prevista no item 11.6 do Edital.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Cascavel - PR, 18 de Outubro de 2022

Genésio José Roegelin
Sócio Gerente

Genesio Jose Roegelin
CPF:681.659.519-04
RG: 4.956.952-1
Sócio - Gerente

03.360.177/0001-97
GENÉSIO JOSÉ ROEGELIN & CIA. LTDA.
RUA MARECHAL CÂNDIDO RONDON, 4078
BAIRRO CANADÁ - CEP 85813-720
CASCAVEL PARANÁ

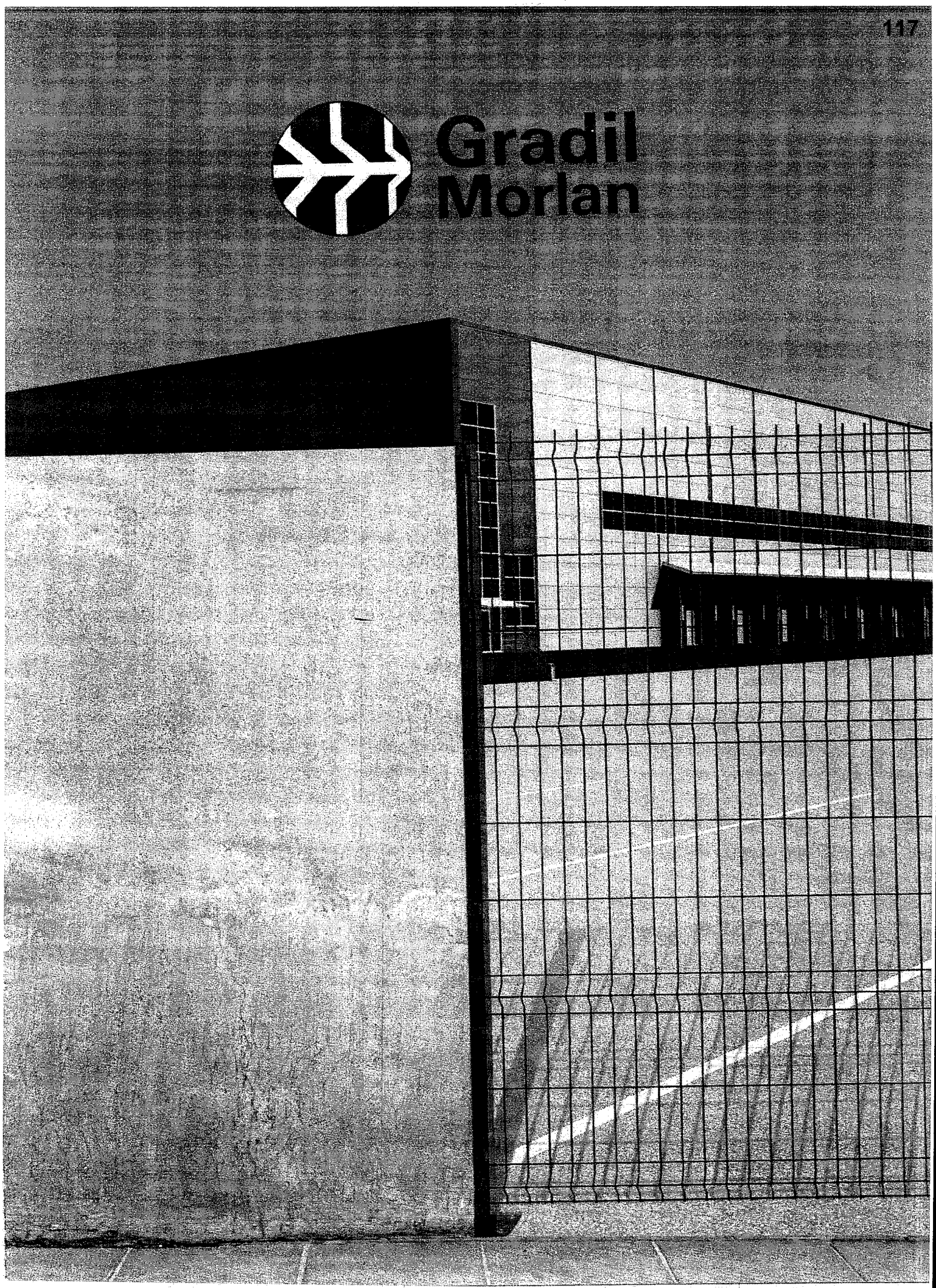
Gradil
Morlan

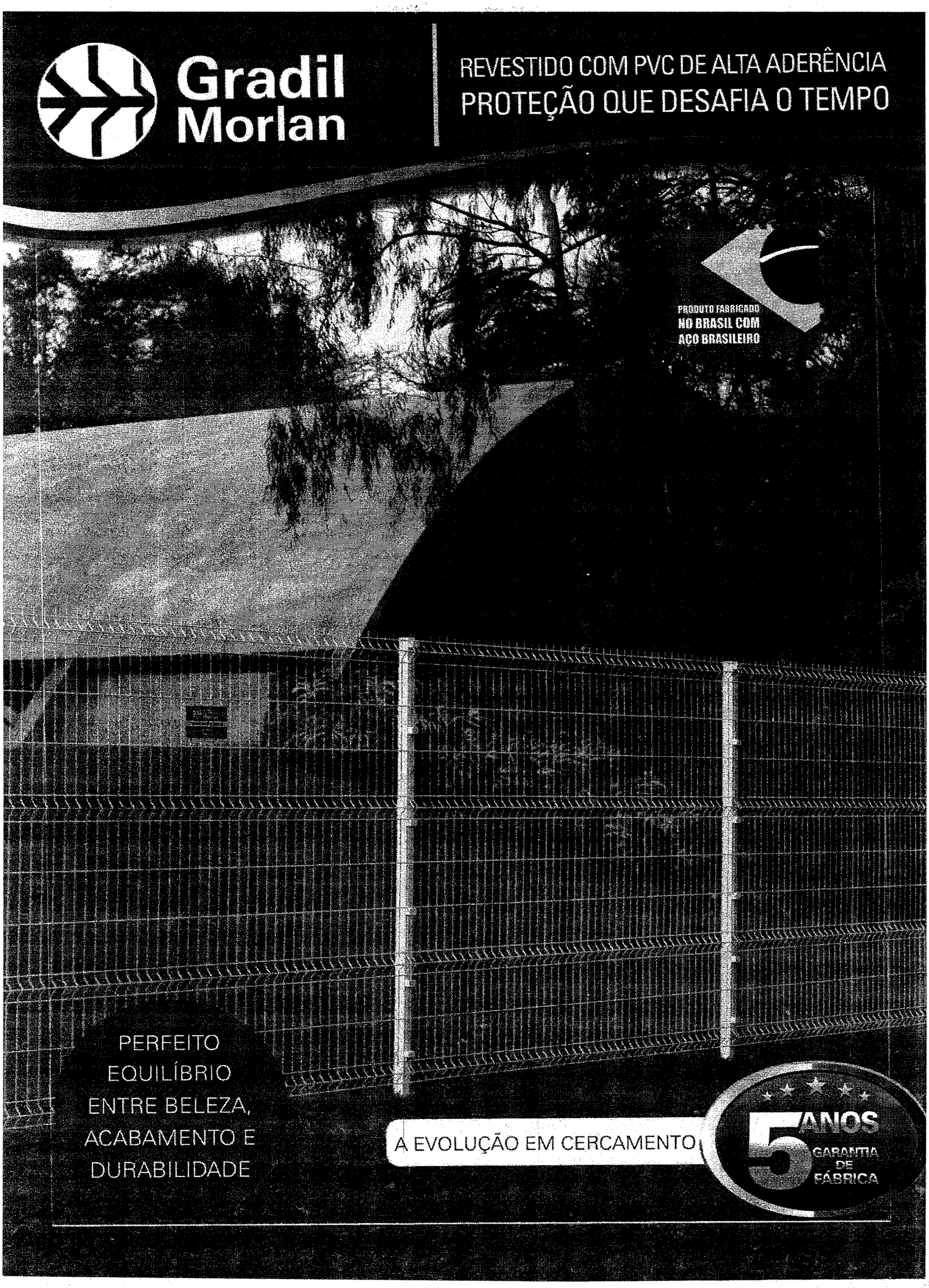
Gradil Morlan
REVESTIDO COM PVC DE ALTA ADERÊNCIA
PROTEÇÃO QUE DESAFIA O TEMPO
PRODUTO FABRICADO NO BRASIL COM AÇO BRASILEIRO
PERFEITO EQUILÍBRIO ENTRE BELEZA, ACABAMENTO E DURABILIDADE
A EVOLUÇÃO EM CERCAMENTO
5 ANOS GARANTIA DE FÁBRICA

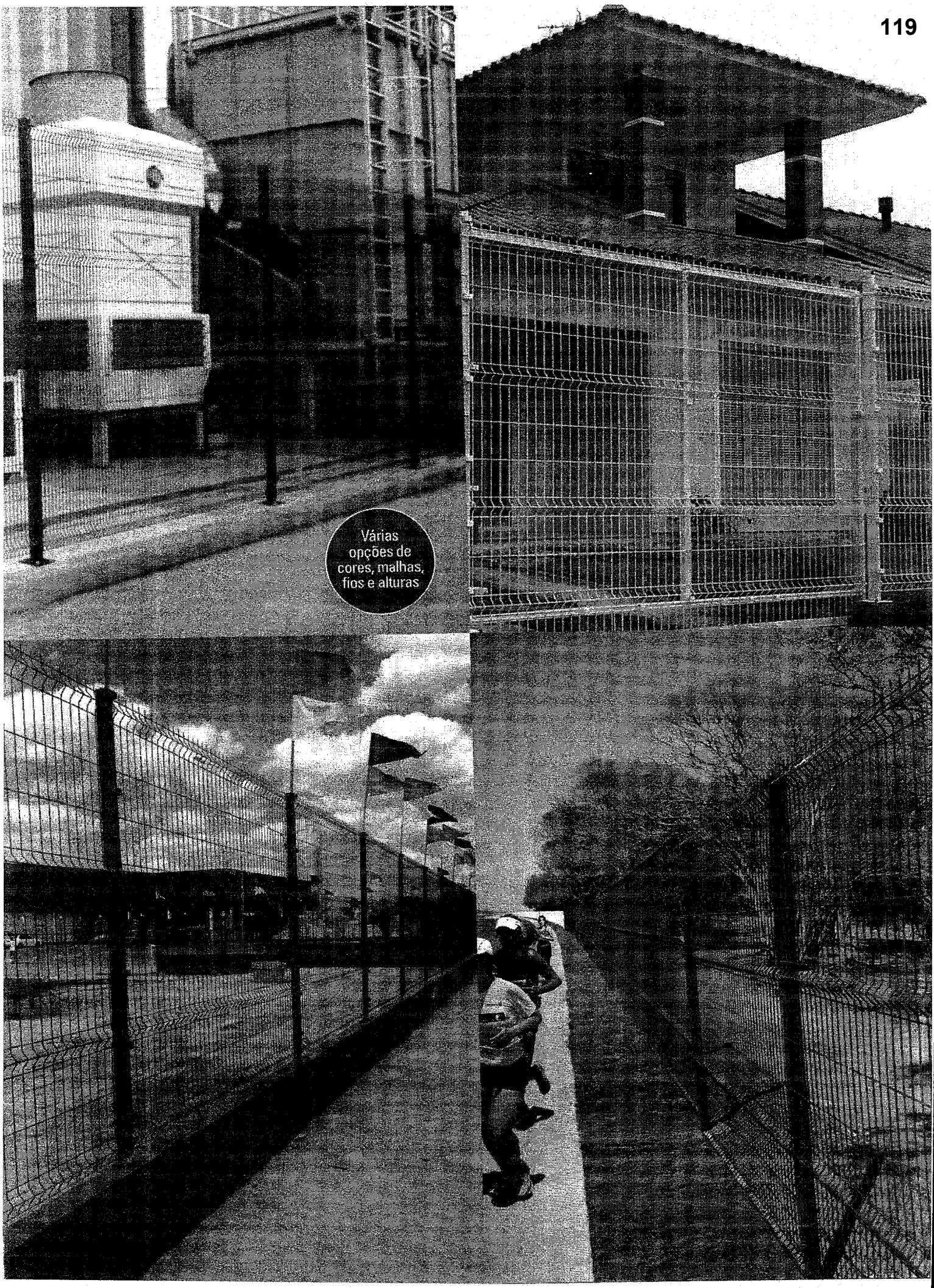
Várias opções de cores, malhas, fios e alturas

Gradil Morlan

Veja na tabela abaixo os postes indicados para cada altura dos painéis e a quantidade de fixadores que serão utilizados em cada poste:

Quantidade de vincos do painel	Altura do poste com base	Altura do poste sem base	Quantidade de fixadores por poste
2	1,08 m	1,50 m	3
3	1,58 m	2,00 m	4
4	2,08 m	2,60 m	6
4	2,48 m	3,20 m	7

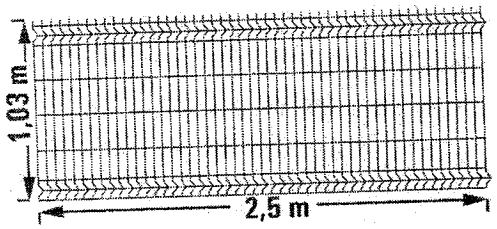

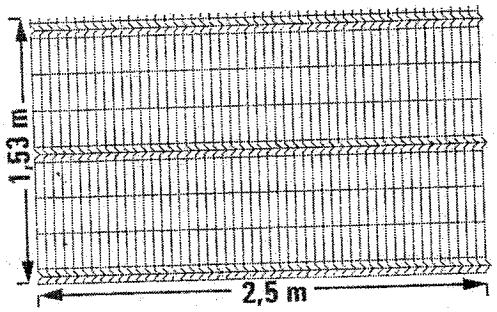

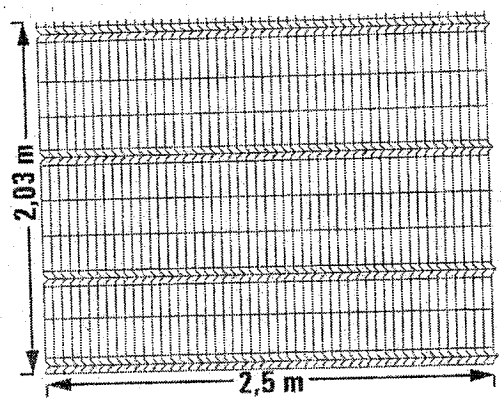

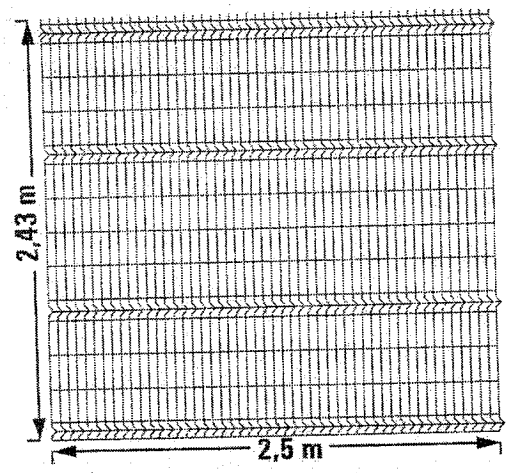

Os postes são fabricados com aço zincado por imersão a quente e revestidos com 452µ de PVC de alta aderência (interno e externamente). Possuem seção 4 x 6 cm e espessura mínima (revestido) de 1,70 mm.

O Gradil Morlan é o único no mercado a oferecer os fixadores de segurança - fabricados em aço e recobertos com uma capa plástica (disponível em todas as opções de cores do Gradil Morlan), além de harmoniosos e indestrutíveis, contam com parafusos antifurto que impedem a remoção destes fixadores.

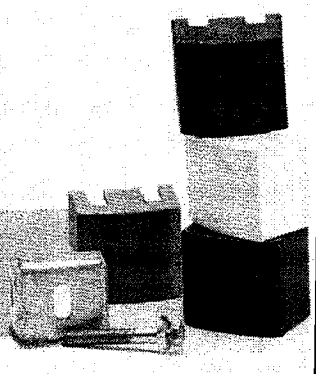

PIAU
Morlan

COLEIRA BRANCA
Morlan

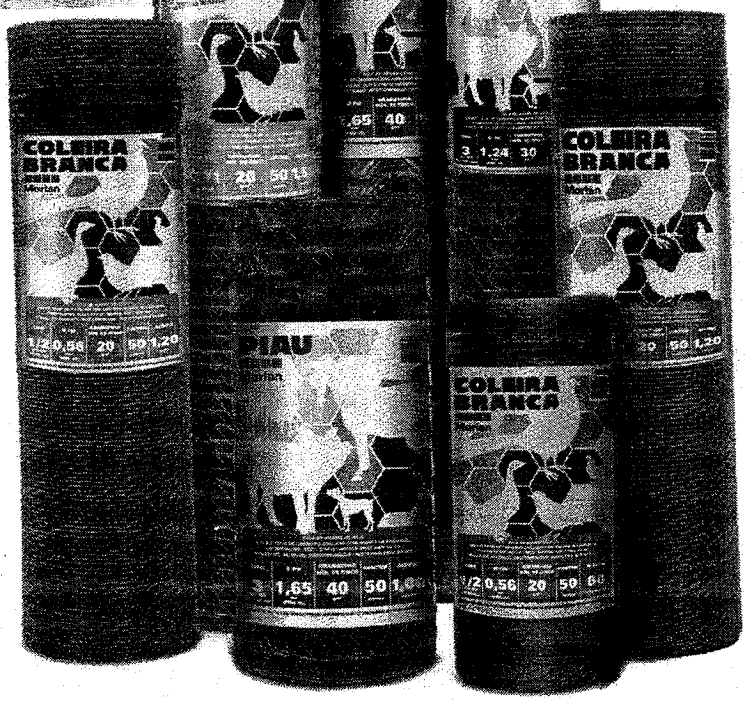

Seja tela de viveiro, pinteiro, galinheiro ou mangueirão, a Tela Hexagonal Coleira Branca e aTela Hexagonal Piau são sempre sinônimos de qualidade e liderança no mercado. São fabricadas conforme as especificações da norma NBR 10122 da ABNT, além de sairem da fábrica com um lacre de garantia de metragem e uma fita de identificação do fabricante em toda a extensão do rolo.

A Morlan é líder de mercado na linha de telas hexagonais. Suas marcas Coleira Branca e Piau, por sua qualidade diferenciada e aparência superior, são reconhecidas como as melhores telas hexagonais pelos consumidores finais.

Marca da Tela	Tipo	Diâmetro do Fio		Gram. Mín. Zinco	Alturas (metros)					
		(mm)	(BWG)		0,60	0,80	1,00	1,20	1,50	1,80
Coleira Branca	½ (W1/W2: 14/30 mm)	0,46	26	20 g/m²	●	●	●	●	●	—
Coleira Branca	½ (W1/W2: 14/30 mm)	0,56	24	20 g/m²	●	●	●	●	●	—
Coleira Branca	1 (W1/W2: 28/54 mm)	0,56	24	20 g/m²	—	—	●	●	●	—
Coleira Branca	1 (W1/W2: 28/54 mm)	0,71	22	20 g/m²	—	—	●	●	●	—
Coleira Branca	2 (W1/W2: 55/105 mm)	0,63	23	20 g/m²	—	—	—	—	●	●
Coleira Branca	2 (W1/W2: 55/105 mm)	0,71	22	20 g/m²	—	—	—	—	●	●
Coleira Branca	2 (W1/W2: 55/105 mm)	1,24	18	30 g/m²	—	—	—	●	●	●
Piau	3 (W1/W2: 80/140 mm)	1,24	18	30 g/m²	—	●	●	●	●	—
Piau	3 (W1/W2: 80/140 mm)	1,65	16	40 g/m²	—	●	●	●	●	●
Camada de Zinco: Leve					Comprimento: 50 metros					

Fabricada de acordo com as normas da
ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas: NBR 10122

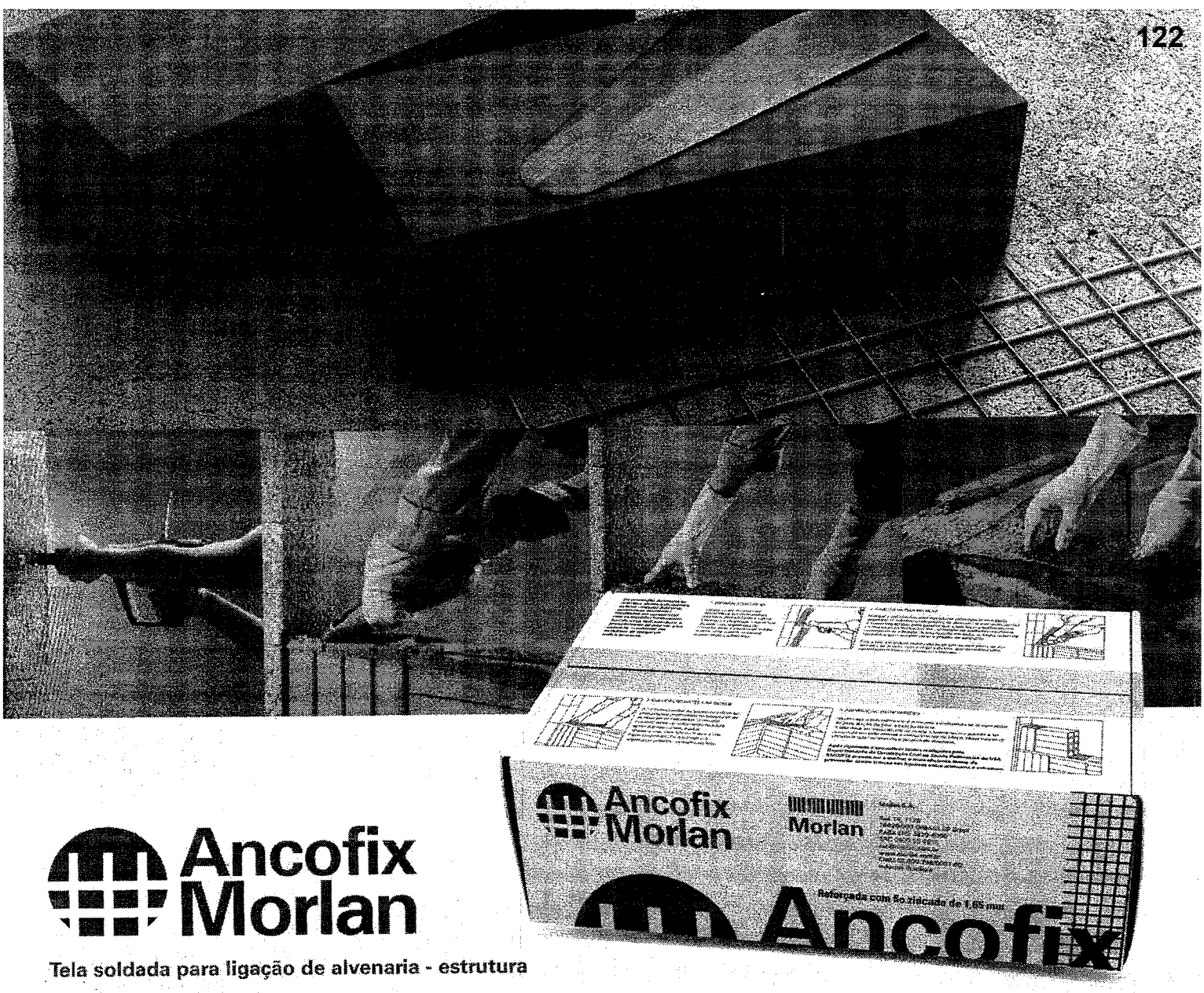

Ancofix Morlan

Tela soldada para ligação de alvenaria - estrutura

Na prevenção de trinca de interface alvenaria/estrutura, as telas soldadas ANCOFIX são a melhor opção disponível no mercado. ANCOFIX é a única tela com eficiência comprovada em testes laboratoriais realizados pelo departamento de construção civil da escola politécnica da USP.

Além do desempenho confirmado na prevenção de fissuras a sua facilidade de aplicação aumenta a produtividade da mão de obra, resultando em economia em todo o processo.

Caixas de Ancofix Disponíveis:

200 peças 50 x 6,0 cm

150 peças 50 x 7,5 cm

100 peças 50 x 10,5 cm

100 peças 50 x 12 cm

Fabricada com fios de diâmetro 1,65 mm

Zincado

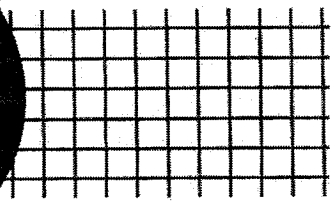

Os estudos realizados confirmaram que em comparação a outros dispositivos disponíveis, apenas a tela fio 1,65 mm é realmente eficaz na prevenção de fissuração.

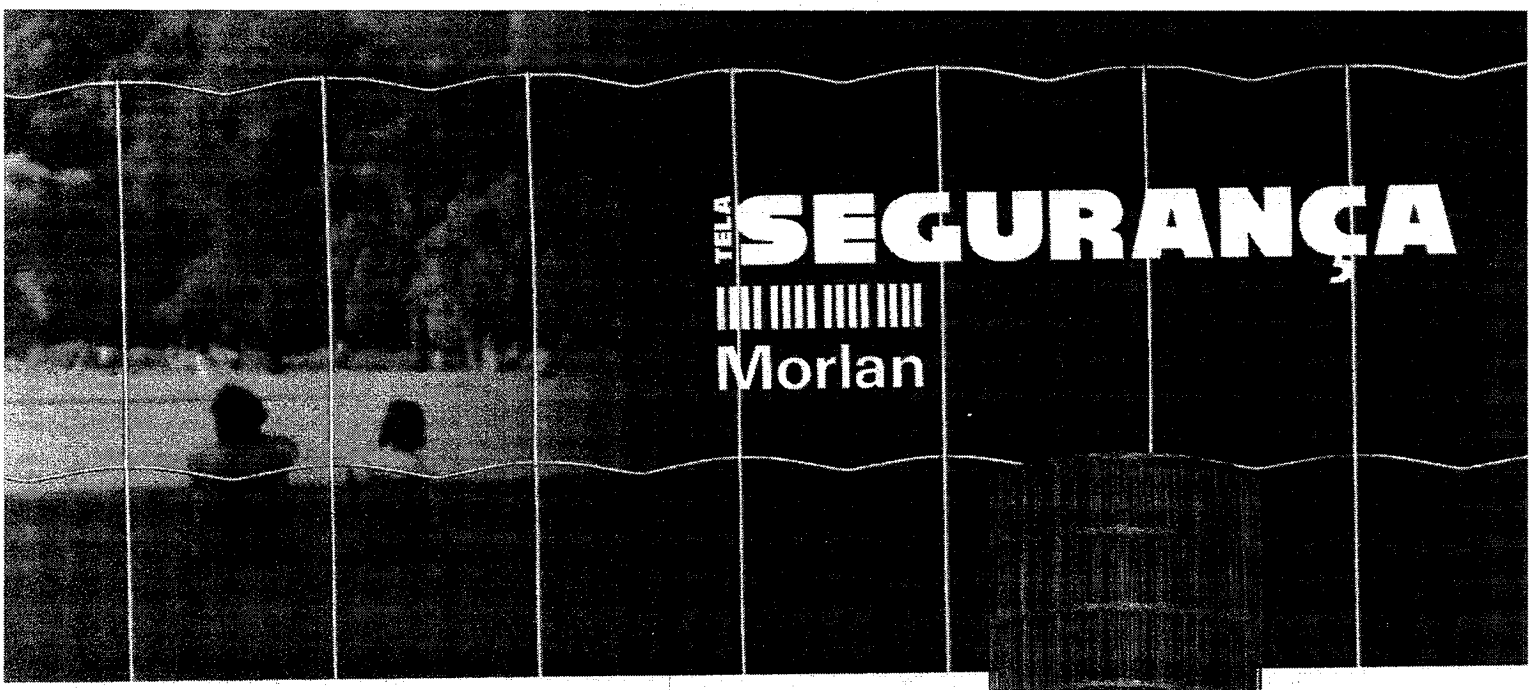

A Tela Segurança Morlan, agora também na versão Crimpada

Agora também CRIMPADA

- Praticidade na instalação;
- Qualidade;
- Resistência;
- Durabilidade;
- Beleza e perfeito acabamento;
- Camada pesada de zinco que oferece muito mais proteção contra corrosão;
- Permite um perfeito ajuste da malha e o tensionamento da tela, evitando abaulamento.

NOVO

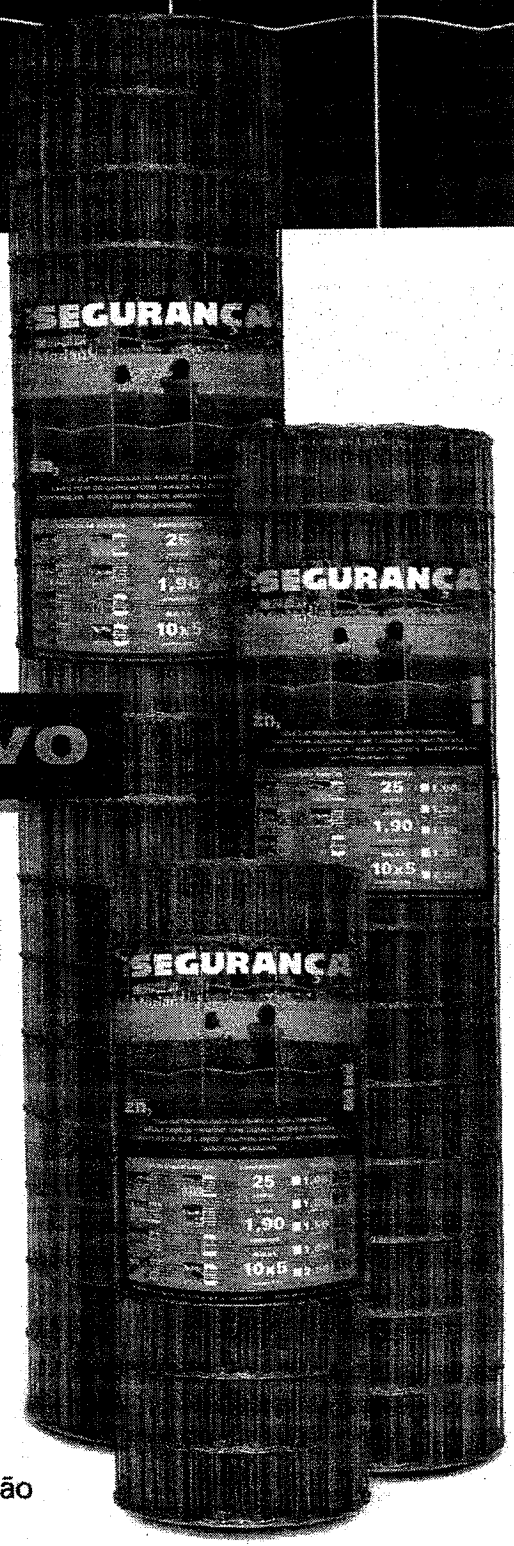

Malha (cm x cm)	Fio (mm)	Altura (m)				
		1,00	1,20	1,50	1,80	2,00
10x5	1,90	•	•	•	•	•
Comprimento: 25 metros		Camada de zinco pesada				

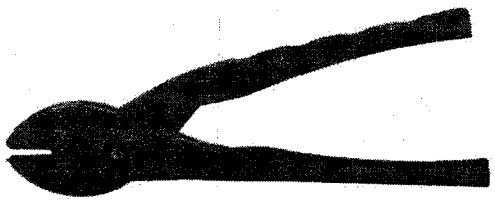

Acesse o site e veja o manual de instalação

Arame Zincado Comercial

São arames macios com zincagem de camada leve para diversas utilizações, fornecidos em embalagens de 10 kg, divididos em 10 rolos de 1 kg.

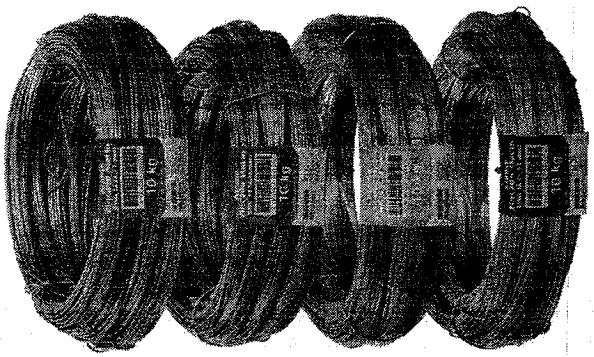

Especificações	BWG	Fio (mm)	m/kg	g/m
	12	2,77	21,11	47,36
	14	2,11	36,39	27,48
	16	1,65	59,50	16,81
	18	1,24	105,36	9,49
	20	0,89	204,52	4,89
	22	0,71	321,36	3,11

Arames Farpados

O Nelore é o arame farpado campeão de vendas no Brasil. Recebe camada leve de zinco e possui classificação de resistência mínima de 250 kgf.
Como todo farpado de torção alternada, possui farpas muito cortantes, firmes (não saem do lugar), fixadas externamente e posicionadas a uma distância de 5" (125 mm) uma da outra.
Este farpado é comercializado em três opções de rolos (500, 250 e 100 m) e para facilitar o manuseio, com exceção do rolo individual de 100 m, o Nelore é embalado com invólucro especial.
Atualmente o arame farpado Nelore representa a melhor opção em arame farpado para construção de cercas, pois oferece alta resistência e durabilidade, associada à maleabilidade e facilidade de manuseio.

Especificações	Arame Farpado	Nelore	Nelore zn3
	Comprimento (mín.):	500 - 250 - 100 m	500
	Carga mínima de ruptura:	Classe 250	Classe 250
	Diâmetro dos fios:	1,60 mm	1,60 mm
	Espaçamento entre farpas:	125 mm	125 mm
	Camada de zinco:	Leve	Pesada

Comprimento (mím)	250 e 500 m	250 e 500 m	250 e 400 m	250 e 400 m
Carga Mín. Ruptura	Classe 350	Classe 350	Classe 250	Classe 350
Diâmetro dos fios	1,60 mm	1,60 mm	2,00 mm	2,20 mm
Espaço entre Farpas	125 mm	125 mm	125 mm	125 mm
Camada de Zinco	Leve	Pesada	Leve	Leve
Tipo de Torção	Alternada	Alternada	Contínua	Contínua

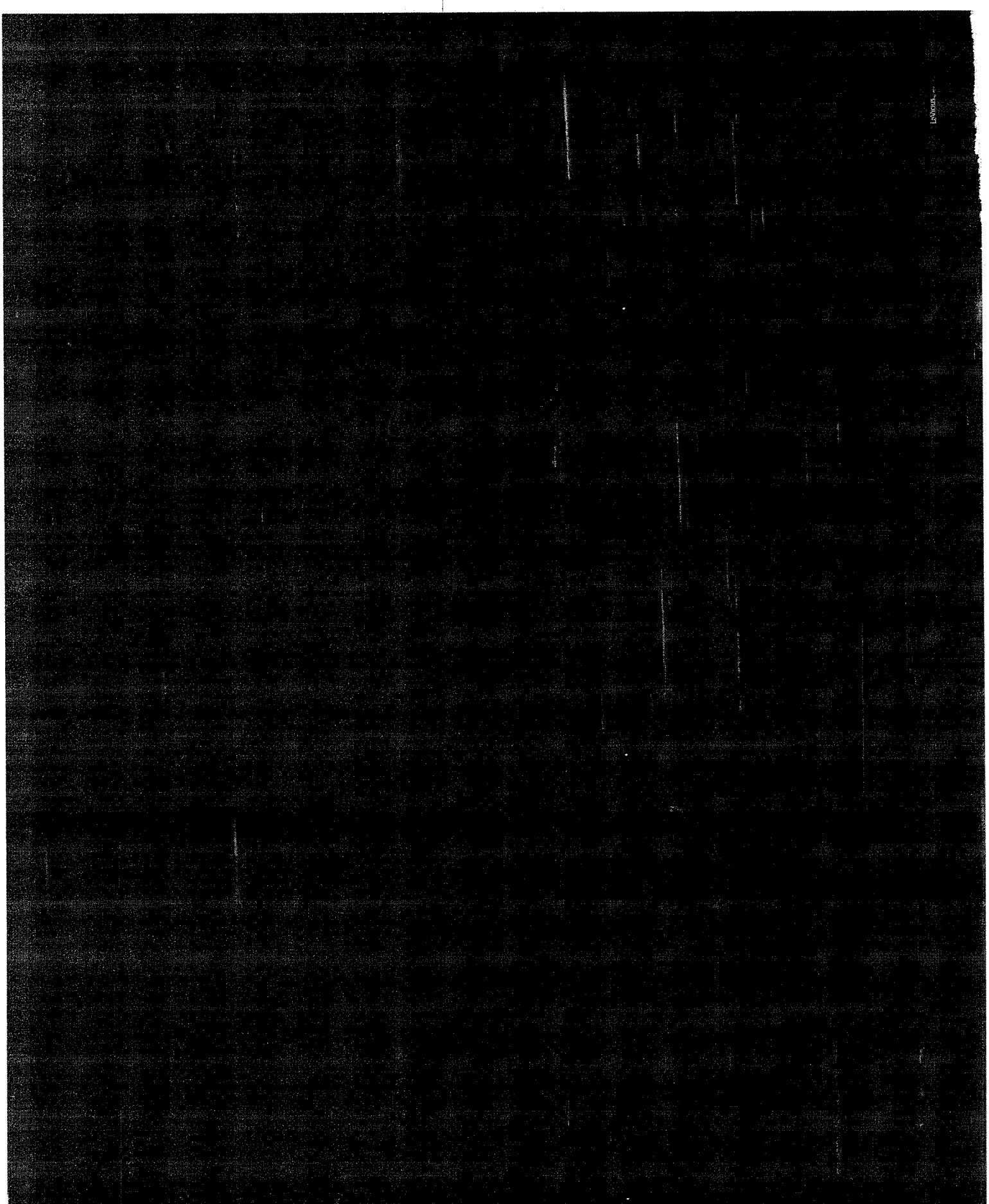

Morlan S.A.
Rua 14, 1126
14620-000 Orlândia SP Brasil
(16) 3820-4000
CNPJ 53.309.795/0001-80
I.E. 491.000.067.114

Rua Cojuba, 42
04533-040 São Paulo SP Brasil
(11) 3897-1870
0800 55 4515 / sac@morlan.com.br
www.morlan.com.br

Arames
Morlan Gesso

Confiança de entregar uma instalação normatizada, resistente e eficiente, com garantia de qualidade, segurança e satisfação que o seu cliente merece.

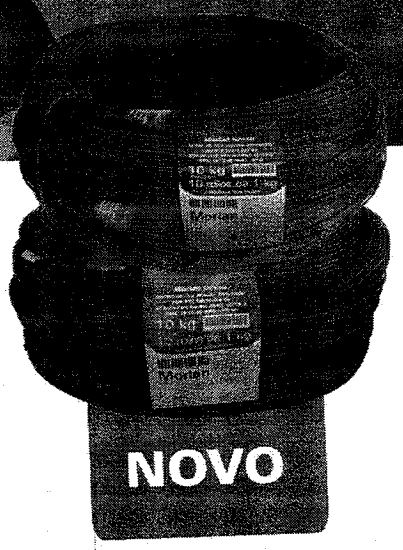

Morlan Gesso
Revestido em PVC

Opções de cor: verde e azul
Diâmetro do fio: BWG 18 (2,00 mm)
Camada de zinco: leve
Comercialização: embalagem de 10 kg dividida em 10 rolos de 1 kg

Atende as exigências da Norma ABNT NBR 15758-2, que exige arame fio BWG 18, galvanizado, revestido com PVC, com diâmetro final de 2,00 mm, para instalação de gesso convencional.

Morlan Gesso
Arame de Aço Zincado Conforme Norma ABNT 15758-2

Especialmente desenvolvido para atender as normas da ABNT NBR 15758-2, que exige que seja utilizado arame com diâmetro 3,40 mm e camada mínima de zinco com 110 g/m², em instalações de Gesso drywall e gessos acartonados

Arame Recozido Preto

O arame recozido Morlan possui alta maleabilidade, o que facilita seu manuseio e utilização, e é especialmente utilizado na construção civil, para amarração de ferragens.
É fabricado em diversas opções de diâmetros de fios, sendo que os diâmetros BWG 16 e 18 são comercializados em rolos comerciais (embalagem de 10 kg dividida em 10 rolos de 1 kg) e rolos industriais, e os demais são comercializados em rolos industriais.

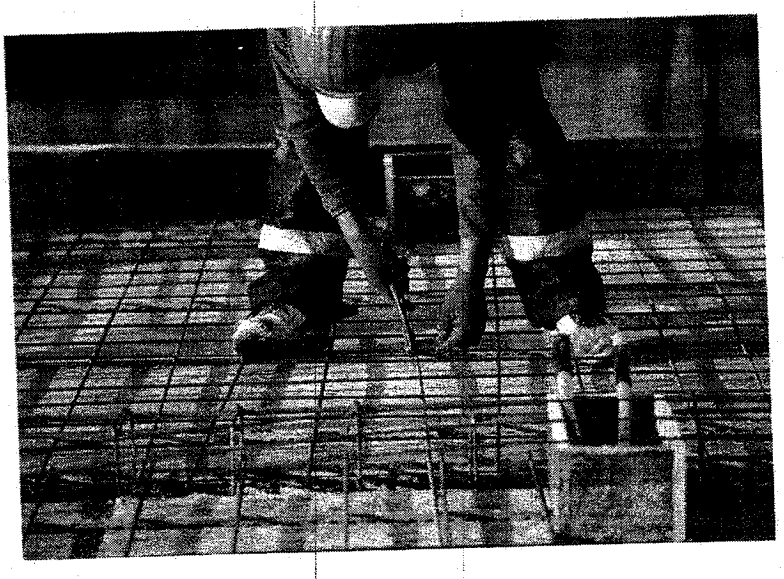

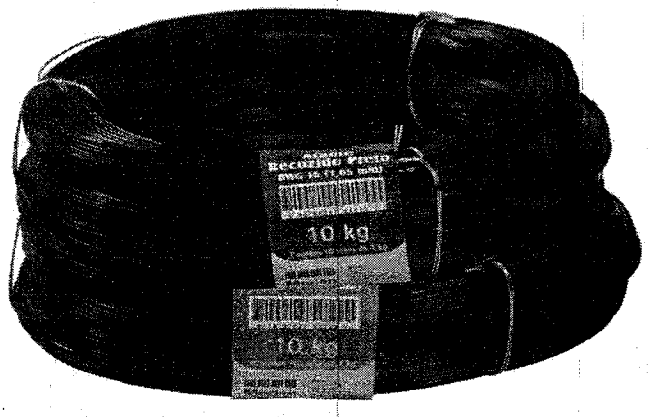

Especificações	BWG	∅ Fio (mm)	m/kg	g/m	Rolo Comercial	Rolo Industrial
	10	3,40	14,01	71,36	—	•
	12	2,77	21,11	47,36	—	•
	14	2,11	36,39	27,48	—	•
	16	1,65	59,50	16,81	•	•
	18	1,24	105,36	9,49	•	•

TELA SOLDADA® FAPOL

NOVO 15 metros

A Tela Soldada Fapol é composta por fios eletrossoldados, que recebem camada leve de zinco e é utilizada para as mais diversas finalidades, como amarração de alvenaria, revestimentos de dutos de ar condicionado e tubulações, divisórias, displays, aramados etc.

Malha (mm x mm)	Fio (mm)	Altura (m)		
		1,00	1,50	2,00
10 x 10	1,00	•	—	—
15 x 15	1,50	•	•	•
25 x 25	1,50	•	•	•
25 x 25	2,10	•	•	•
25 x 50	2,10	•	•	•
35 x 35	2,10	•	•	•
35 x 35	2,75	•	•	•
Camada de zinco: Leve		Comprimento (m)		
		15	25	

TELA SOLDADA DE SEGURANÇA ZN3

As Telas Soldadas de Segurança ZN3 são reconhecidas por sua praticidade na instalação, qualidade, resistência, durabilidade, beleza e perfeito acabamento. Por estas razões, são especialmente utilizadas para cercar áreas residenciais, comerciais e industriais.

Fabricadas com fios eletrossoldados, oferecem muito mais segurança, além disso, recebem camada pesada de zinco, o que oferece maior proteção contra a corrosão.

Malha (cm x cm)	Fio (mm)	Altura (m)				
		1,00	1,20	1,50	1,80	2,00
5,0 x 5,0	2,10	•	—	•	—	•
5,0 x 5,0	2,75	•	—	•	—	•
7,5 x 5,0	2,10	•	•	•	•	•
10,0 x 5,0	1,90	•	•	•	•	•
15,0 x 5,0	2,30	•	•	•	•	•
15,0 x 5,0	2,50	•	•	•	•	•
Camada de Zinco: Pesada		Comprimento: 25 metros				

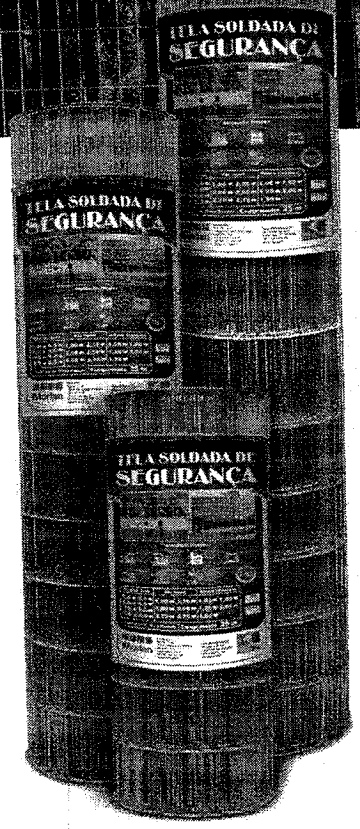

Com o objetivo de prevenir o aparecimento de fissuras no revestimento de argamassa das fachadas, a Morlan desenvolveu a tela metálica eletrossoldada Fachaforte, usada como um reforço na argamassa do revestimento da fachada nas regiões de elevadas tensões, que ocorrem principalmente na interface estrutura-alvenaria (viga/alvenaria e pilar/alvenaria).

Veja algumas de suas vantagens:

- Fachaforte é fabricada com fios de diâmetro 1,24 mm, o que traz maior resistência à fissuração ao revestimento.
- Fachaforte possui malha de 25 x 25 mm, a fim de facilitar a passagem da argamassa pela tela e proporcionar o total envolvimento da tela pela argamassa de revestimento.
- Fachaforte não precisa ser esticada porque é uma tela eletrossoldada e semirrígida, que absorve as tensões logo após a sua solicitação.
- Fachaforte é uma tela de fácil aplicação. É fornecida em rolos de 25 metros de comprimento por 1 metro e também 0,50 centímetros de altura, tamanho ideal para o reforço do revestimento.

Fachaforte é fabricada com fios zincados, proporcionando proteção e durabilidade à tela dentro do revestimento. Tem galvanização pesada - zinco 150 g/m², GARANTIDA!

Tela de Alambrado

A Tela de Alambrado Quadrangular é fabricada com camada leve de zinco e, tradicionalmente, é usada para cercar quadras poliesportivas, já que sua malha flexível absorve com eficiência o impacto da bola, sem sofrer danos. Disponível em duas opções de acabamento: zincada ou zincada e revestida em PVC na cor verde.

Obs: opções com acabamento zincado e revestido sob consulta.

Malha (mm x mm)	Fio (BWG)	Altura (m)			
		1,20	1,50	1,80	2,00
50 x 50	12	—	•	•	•
50 x 50	14	—	•	•	•
60 x 60	12	—	•	•	•
60 x 60	14	—	•	•	—
60 x 60	16	—	•	•	—
65 x 65	16	•	•	•	—
80 x 80	12	—	•	•	•
Camada de Zinco: Leve			**Comercializada em rolos 25 metros**		
Duas opções de acabamento: zincada ou zincada e revestida na cor verde					

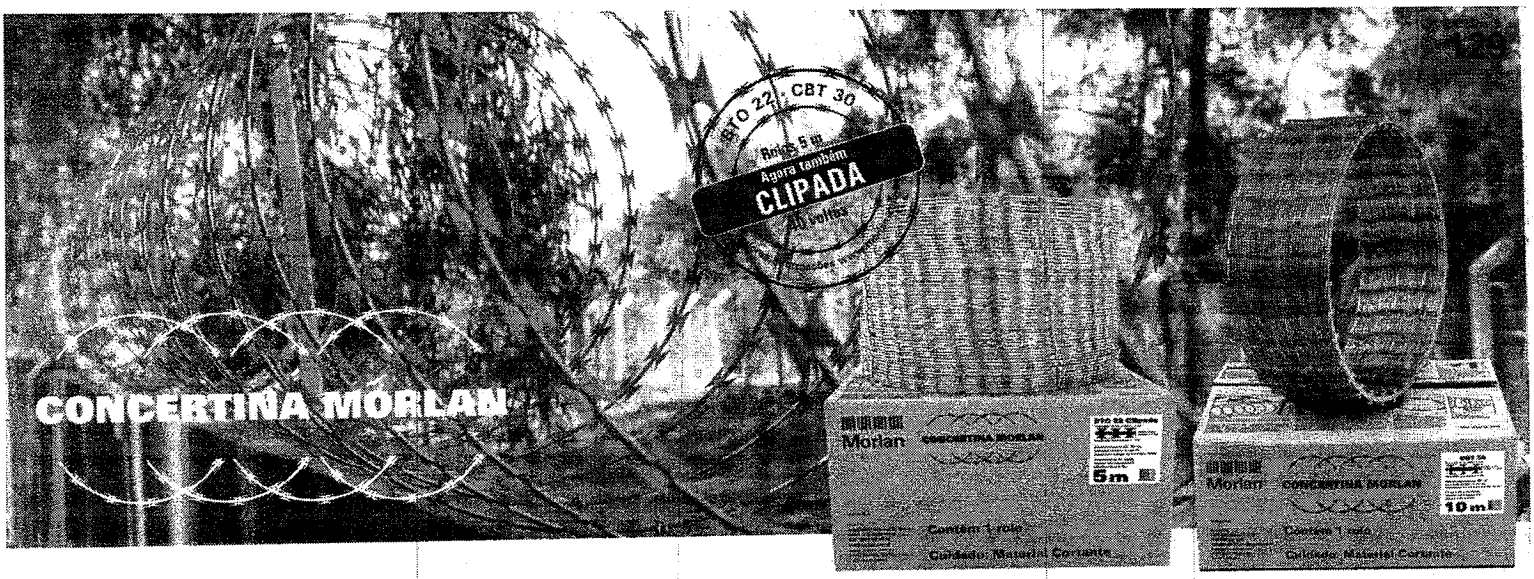

A Concertina Morlan possui lâminas pontiagudas, extremamente cortantes e penetrantes, proporcionando uma barreira física de segurança muito eficiente para proteção de áreas residenciais, comerciais e industriais. É fabricada com fita laminada de aço, revestida por uma camada de liga zinco-alumínio que favorece melhor acabamento e proteção especial contra a corrosão.

A Concertina Morlan é fabricada em vários modelos e pode ser instalada em muros, alambrados, cercas, portões, telhados e torres, em vários formatos. Para maior proteção e conforto, o produto é comercializado em caixas contendo 1 rolo.

Modelos de Concertinas Disponíveis

MODELO	INFORMAÇÕES SOBRE A FARPA				DIÂMETRO EXTERNO DO ROLO (mm)	QUANTIDADE DE VOLTAS	ESPAÇAMENTO INDICADO ENTRE VOLTAS	COMPRIMENTO DO ROLO* (m)
	PERFIL	COMPRIMENTO	LARGURA	ESPAÇAMENTO				
BTO 22 não clipada		22 mm (+/- 1 mm)	15 mm (+/- 1 mm)	34 mm (+/- 1 mm)	450	40	25 cm	10
					300	40	20 cm	8
CBT 30 não clipada		30 mm (+/- 2 mm)	21 mm (+/- 1 mm)	42 mm (+/- 2 mm)	450	40	25 cm	10
					300	40	20 cm	8
BTO 22 clipada		22 mm (+/- 1 mm)	15 mm (+/- 1 mm)	34 mm (+/- 1 mm)	450	40	25 cm	5
CBT 30 clipada		30 mm (+/- 2 mm)	21 mm (+/- 1 mm)	42 mm (+/- 2 mm)	450	40	25 cm	5

***Comprimento do rolo quanto instalado com o espaçamento indicado entre as voltas.**

BTO 22

Comprimento: 22 mm
(variação +/- 1 mm)

Largura: 15 mm
(variação +/- 1 mm)

Espaçamento: 34 mm
(variação +/- 1 mm)

CBT 30

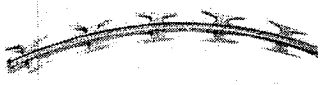

Comprimento: 30 mm
(variação +/- 2 mm)

Largura: 21 mm
(variação +/- 1 mm)

Espaçamento: 42 mm
(variação +/- 2 mm)

Manual de instalação da Concertina Morlan disponível em nosso site: www.morlan.com.br

CUIDADO NO MANUSEIO

Material cortante.
Mantenha longe do alcance de crianças.
A instalação deve ser feita por profissionais qualificados, sempre com o uso de equipamentos de proteção adequados.

RECOMENDAMOS a instalação das Concertinas Morlan com altura mínima de 2,20 m do chão, sempre voltadas para dentro do imóvel protegido, nunca ultrapassando o limite predial. No entanto, antes de iniciar, verifique as normas que regem a colocação de concertinas, que são de âmbito municipal e variam conforme o entendimento da autoridade de urbanismo de cada cidade.

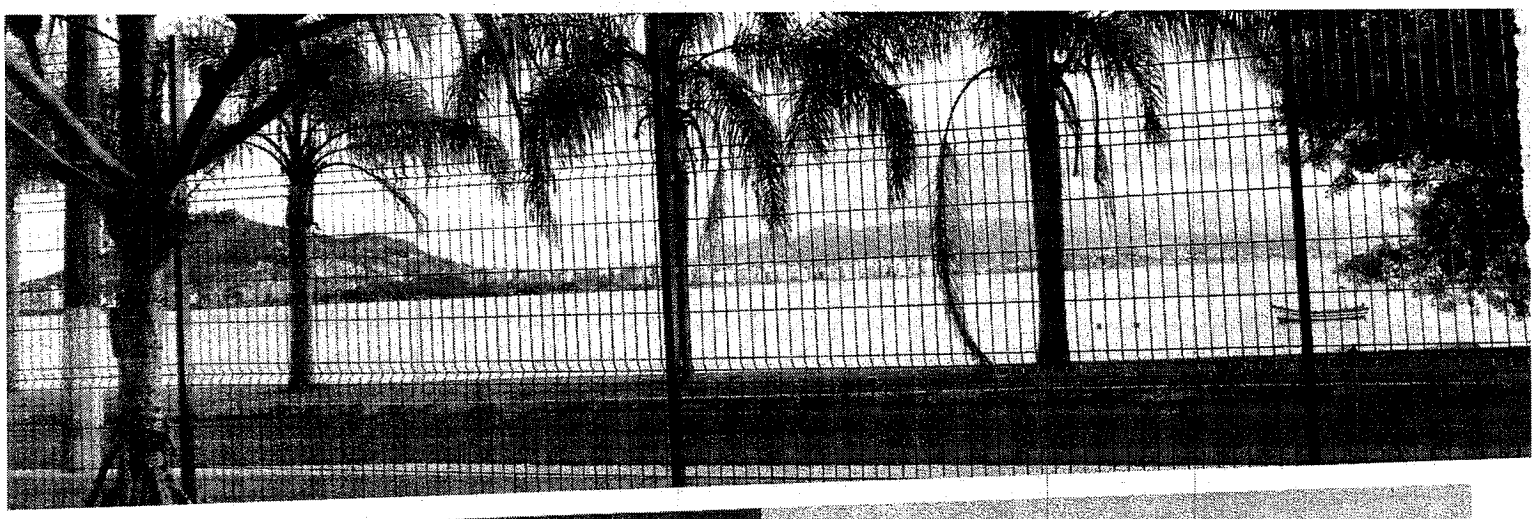

- 05 anos de garantia de fábrica;
- Revestido com PVC de alta aderência;
- Várias opções de malhas, para adequação à Norma Regulamentadora 12 (NR12);
- Máxima proteção contra corrosão, inclusive em áreas litorâneas e industriais;
- Perfeito equilíbrio entre beleza, acabamento e durabilidade;
- Maior variedade de cores, malhas, fios e alturas;
- Ideal para áreas residenciais, comerciais e industriais.

Acesse nosso site gradilmorlan.com.br e obtenha:

- Certificado de qualidade;
- Termo de garantia;
- Desenho técnico para seus projetos;
- Laudos técnicos que certificam a qualidade do produto;
- Fotos de instalações;

E muito mais informações.

Gradil Morlan possui malhas para adequação à NR12

◆ A malha 1,25 x 20 cm impede a passagem do dedo

◆ A malha 2,5 x 20 cm impede a passagem da mão

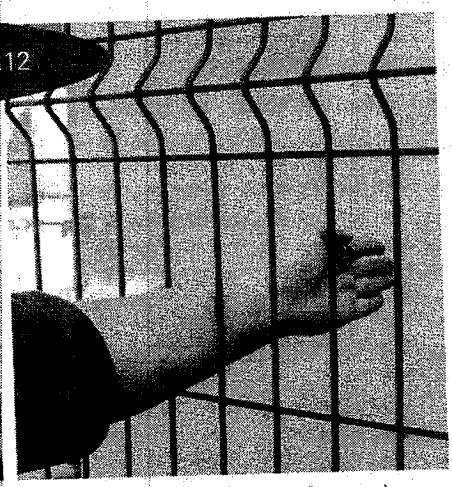

◆ A malha 5 x 20 cm impede a passagem do braço

Especificações Técnicas

Revestimento PVC de alta aderência	300µ (micra)
Opções de diâmetro final do fio	5,10 mm (fios horizontais e verticais) 4,30 mm (fios horizontais e verticais)
Opções de malha (L x H)	5,0 x 20 cm 2,5 x 20 cm (esta malha é fabricada somente com o fio 4,30 mm de diâmetro) 1,25 x 20 cm (esta malha é fabricada somente com o fio 4,30 mm de diâmetro)
Comprimento do painel	2,50 m
Opções de altura do painel	1,03 – 1,53 – 2,03 – 2,43 m
Opções de cor	Verde (RAL 6005), Branco (RAL 9003), Azul (RAL 5010), Cinza Metálico (RAL 7040)

Gradil Morlan

comprovadamente sua melhor opção!

A EVOLUÇÃO EM CERCAMENTO

5 ANOS GARANTIA DE FÁBRICA

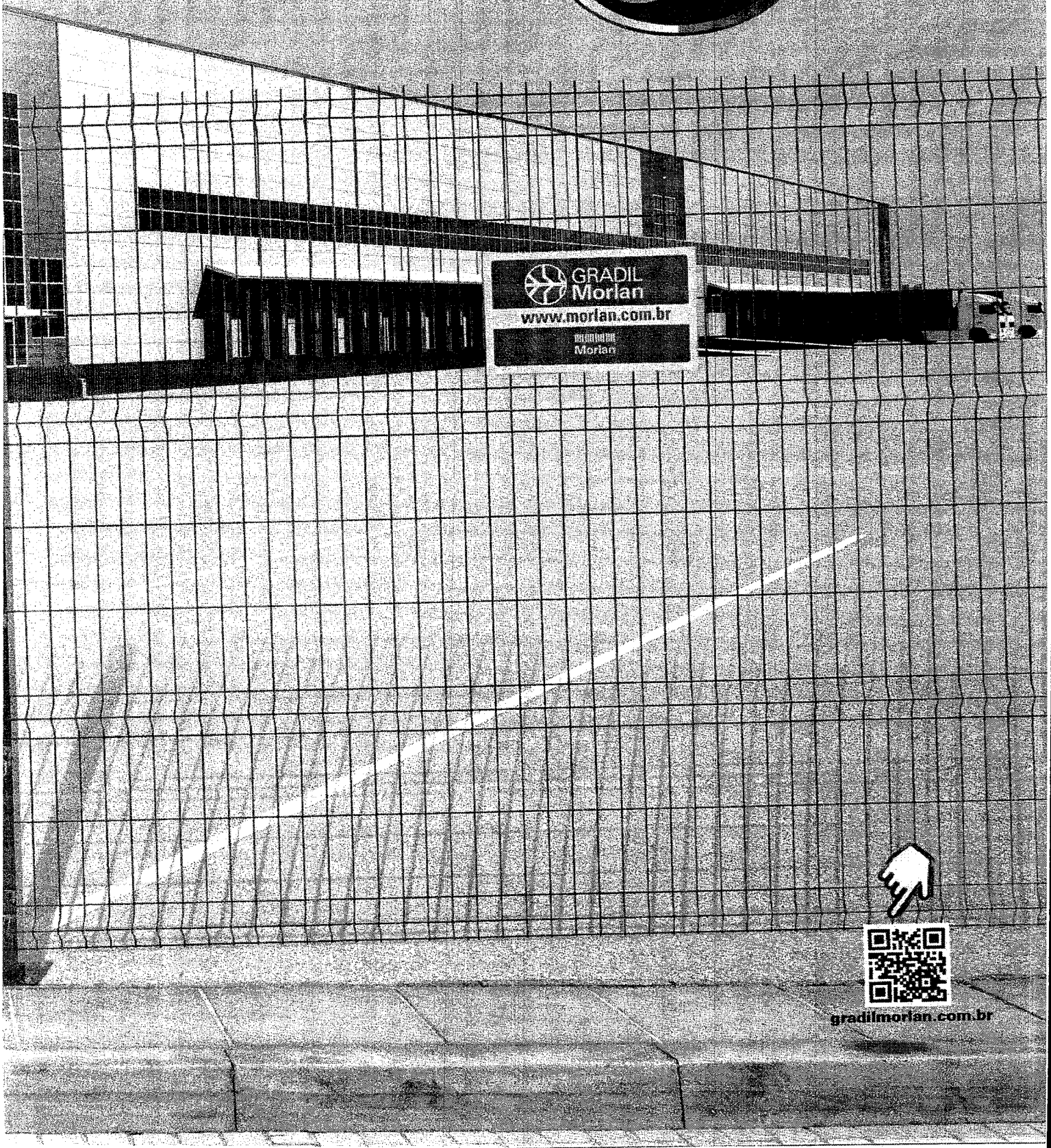

gradilmorlan.com.br

Muro 12 meses depois

Falcão Bauer
Centro Tecnológico de Controle da Qualidade

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº MEC/L-247.362/2/14

GRADIL

INTERESSADO: **MORLAN S/A**
Rua Cojuba, 42 – Itaim Bibi
04533 – 040 – São Paulo - SP
Ref.: (71.961)

1. IDENTIFICAÇÃO DA(S) AMOSTRA(S)

01 (uma) amostra identificada pelo interessado como:
Amostra C – Tela revestida com PVC aderente Morlan.
A amostra foi recebida no laboratório em 30/05/2014 e liberada para ensaio em 02/06/2014.
Identificação Interna: L-0132482.

2. METODOLOGIA(S) UTILIZADA(S)

NBR 6207: 1982 - Arame de aço - Ensaio de tração.

ASTM B 117:2011 – Standard Practice for Operating Salt Spray (Fog) Apparatus.

ASTM E3 - 11 Standard Guide for Preparation of Metallographic Specimens

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).
A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.

Falcão Bauer
Centro Tecnológico de Controle da Qualidade

3. RESULTADOS OBTIDOS

3.1 Ensaio de tração

Parâmetro Determinado	Unidade	Obtido	
		Longitudinal	Transversal
Limite de escoamento	MPa	800	840
Limite de resistência	MPa	930	990
Alongamento	%	14	11

3.2 Ensaio de cisalhamento

Parâmetro Determinado	Sentido da Tela	Obtido	Ocorrência
Carga de resistência	Longitudinal	870	Apresentou ruptura na barra.
	Transversal	960	
	Longitudinal	905	
	Transversal	920	Apresentou ruptura na solda

3.3 Exposição ao Salt Spray

Período	Avaliação
500 horas	Sem produto de corrosão no metal base e/ou alterações no revestimento protetor

Fotografia nº 1 - (Antes do ensaio)

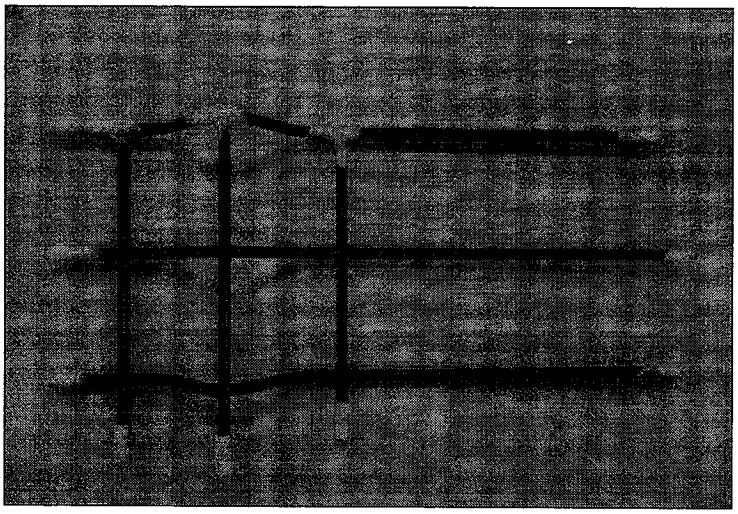

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).
A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.

Falcão Bauer
Centro Tecnológico de Controle da Qualidade

Relatório de Ensaio nº MEC/L-247.362/2/14
Página: 3/4

Fotografia nº 2 - (Depois do ensaio)

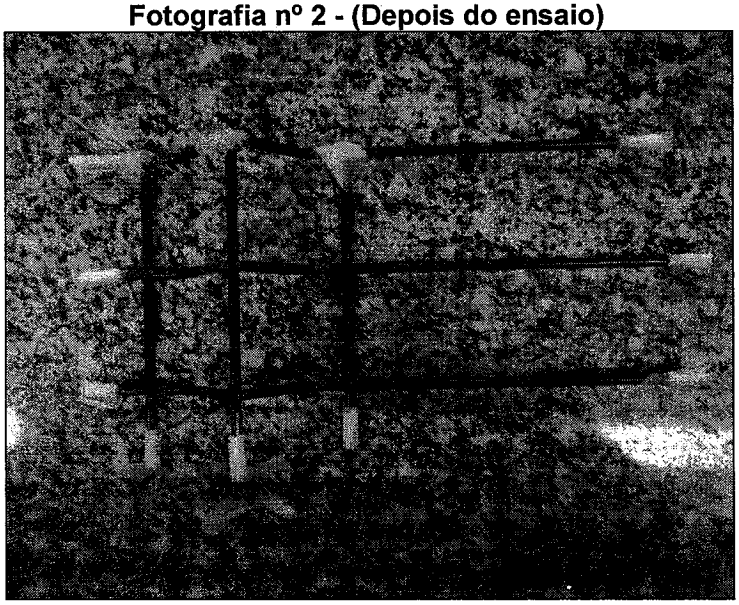

3.4 Análise Metalográfica

3.4.1 Determinação da Espessura da Camada

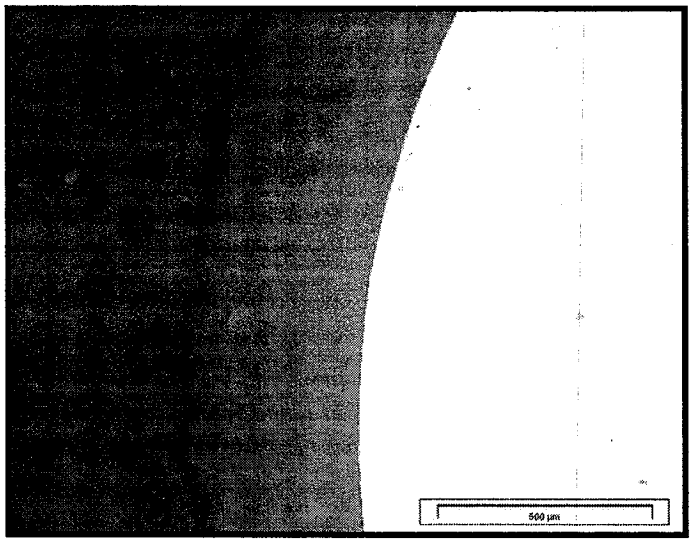

Figura 1 – Visualização da Camada de PVC

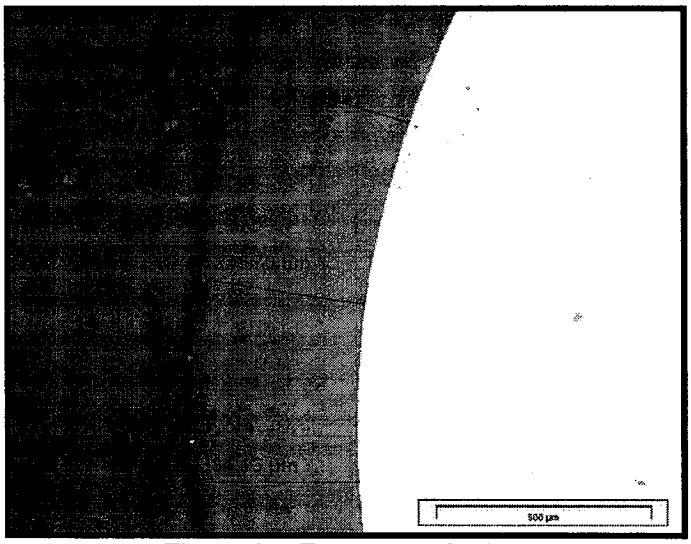

Figura 2 – Espessura Obtida

Espessura da Camada de PVC: 396,91 µm; 371,70 µm; 384,13 µm. Sem ataque. Ampliação: 100x.

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).
A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.

Falcão Bauer
Centro Tecnológico de Controle da Qualidade

3.4.2 Determinação da Espessura da Camada de Zinco

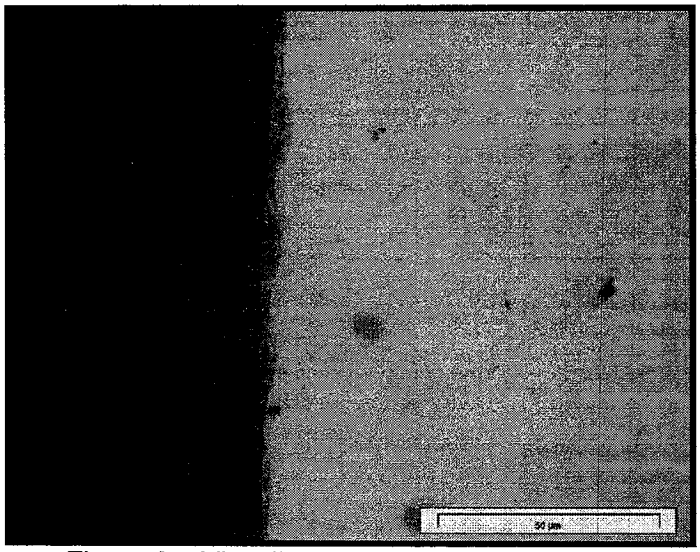

Figura 3 – Visualização da Camada de Zinco

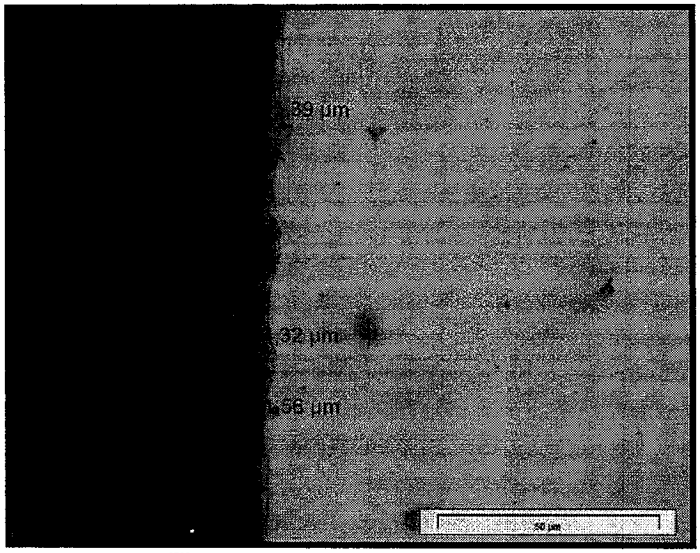

Figura 4 – Espessura Obtida

Espessura da Camada de Zinco: 5,39 µm; 4,32 µm; 1,56 µm. Sem ataque. Ampliação: 1000x.

4. DATA DO ENSAIO

Ensaio realizado em Junho/2014.

São Paulo, 26 de junho de 2014.

L.A. FALCÃO BAUER LTDA.
Centro Tecnológico de Controle da Qualidade

BRUNO GIOVANNELLI
COORDENADOR DE LABORATÓRIO
CREA nº 5063607379

VAB

L.A. FALCÃO BAUER LTDA.
Centro Tecnológico de Controle da Qualidade

EDUARDO MARQUES
GERENTE DE UNIDADE
CREA nº 0601066201

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).
A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.

Gradil Morlan
A EVOLUÇÃO EM CERCAMENTOS

TERMO DE GARANTIA GRADIL MORLAN

A Morlan S/A solicita ao consumidor a leitura previa do manual de instruções para melhor utilização do produto e adequada instalação do mesmo. A garantia concedida ao produto somente terá validade mediante a apresentação da Nota Fiscal de compra da Morlan S/A ou Revendedor Autorizado Gradil Morlan contento a descrição do produto e código de fabricação e sua apresentação é imprescindível para o atendimento gratuito pela assistência técnica autorizada.

I - DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Trata-se de produto denominado "Gradil Morlan" é extremamente resistente, seguro e oferece maxima proteção contra a corrosão. É fabricado em arame de aço galvanizado a quente, eletrossoldado e revestido com PVC de alta aderência. Proporciona maior visibilidade da área interna. É indicado para diversos tipos de cercamentos.

II - PRAZO DE GARANTIA

2.1.1. A Morlan assegura aos consumidores a garantia de 05 (cinco) anos de seu produto a contar da data especificada na respectiva Nota Fiscal de compra do mesmo. A garantia abrange os defeitos de fabricação em peças e componentes ou material dentro das condições de uso preestabelecidas no manuel de instalação, disponível no site www.gradilmorlan.com.br.

2.1.2. O período de 05 (cinco) anos de garantia é complementar à garantia legal de 90 (noventa) dias estabelecida pelo Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990) e terá início no dia imediatamente posterior ao termino da garantia legal.

2.1.3. Entende-se por garantia o reparo gratuito do produto e a reposição de peças que, de acordo com parecer do Assistente Técnico Autorizado, apresentem defeito técnico de fabricação. As obrigações da Morlan S/A relativas a esta garantia, limitar-se-ão à reparação do produto, sem qualquer ônus para seu proprietário, mediante a substituição de peças por outras originais, através dos Postos de Serviço Autorizados, desde que o exame técnico tenha revelado a existência de componente(s) com defeitos passiveis de serem enquadrados nesta garantia.

III - CONDIÇÕES PARA VIGÊNCIA DA GARANTIA

Para usufruir do direito à garantia é necessario manter o produto de acordo com as suas características e componentes originais e solicitar a prestação dos serviços de reparo e reposição de peças diretamente à Morlan S/A ou a um Posto de Serviço Autorizado indicado pela Morlan S.A.

IV - EXECUÇÃO DA GARANTIA

4.1.1. As peças reconhecidamente defeituosas e substituídas por força desta garantia passarão a ser de propriedade da Morlan S/A;

4.1.2. A substituição de peças e/ou componentes defeituosos e os reparos procedidos dentro do período de garantía do produto não gera direito à prorrogação do prazo de garantia inicialmente concedido.

4.1.3. A presente garantia não cobre o pagamento ou outra forma de compensação, a qualquer título, de despesas ou danos, diretos ou indiretos, as pessoas ou bens, perda de benefícios, cessação de lucros em decorrência de defeito do componente ou do produto.

V - EXTINÇÃO DA GARANTIA

5.1 Fica automaticamente cancelada a garantia se vierem a ocorrem qualquer uma das condições abaixo:
a) Danos provocados por caso fortuito ou força maior, tais como: inundação, desabamento, incêndio, etc.;
b) Danos provocados por exposição a condições excepcionais e adversas à utilização normal do produto;
c) Danos causados pela utilização de materiais de limpeza não recomendados ou fora das especificações do fabricante;
d) Reparação de produtos realizada fora das oficinas dos Postos de Serviços Autorizados;
e) Danos causados durante a instalação do produto;

5.1.1. Constatada a responsabilidade do cliente pelo defeito e/ou mal funcionamento do produto e/ou componente deste, o mesmo será comunicado sobre os defeitos e/ou mal funcionamento do produto e/ou componente, bem como sobre a necessidade de assumir determinados encargos em decorrência do evento danoso.

5.1.2. Morlan S/A não irá ressarcir o cliente das despesas relativas à manutenção do produto, como: re-aperto, limpeza, lavagem e verificações. As peças consideradas de manutenção normal ou que se desgastam com o uso estarão cobertas pela garantia somente quando apresentarem vícios de fabricação ou material.

VI - LIMITAÇÕES E DIREITOS

A Morlan S/A reserva-se o direito de, sem aviso prévio, introduzir modificações e aperfeiçoamentos de qualquer natureza em seus produtos, sem incorrer, em nenhuma hipótese, na obrigação de efetuar essas mesmas modificações nos produtos já vendidos. O presente termo de garantia é aplicável unicamente ao produto "Gradil Morlan" não reconhecendo quaisquer outros compromissos assumidos por quem quer que seja na troca ou correção de algum outro componente do produto. Na garantia estendida oferecida como diferencial aos clientes há necessidade de previsão em contrato e/ou proposta comercial devidamente assinadas pelos representantes legais das empresas.

5 ANOS GARANTIA DE FÁBRICA

Paschoal Sanino Junior
Paschoal Sanino Junior - Diretor

Morlan S.A.
Rua 14, 1126 • 14620-000 • Orlândia • SP • Brasil • (16) 3820-4000
CNPJ 53.309.795/0001-80 • I.E. 491.000.067.114 • www.gradilmorlan.com.br

Morlan
arames e telas

Morlan S.A.
Rua 14, 1126
14620-000 Orlândia SP Brasil
(16) 3820-4000
CNPJ 53.309.795/0001-80
I.E. 491.000.067.114

Morlan
arames e telas

www.gradilmorlan.com.br

Gradil Morlan
A EVOLUÇÃO EM CERCAMENTOS

CERTIFICADO DE QUALIDADE - GRADIL MORLAN

PAINÉIS

Revestimento	PVC alta aderência
Espessura do Revestimento PVC de Alta Aderência	Camada mínima 250µ (micra) mm^2
Galvanização	Painéis confeccionados com arames zincados a fogo (imersão à quente)
Enrijecimento	Munidos de curvatura em "V" para enrijecimento mecânico
Limite de Resistência	Limite de resistência de 80 a 99 kgf/m^2 para arames longitudinais e transversais
ø Fio Horizontal (mm)	4,50 mm interno e 5,10 mm revestido
ø Fio Vertical (mm)	4,50 mm interno e 5,10 mm revestido
Malha (cm)	5 x 20 cm
Largura (m)	2,50 m
Cores (RAL)	RAL 6005 (verde), RAL 9003 (branco), RAL 5010 (azul)

Altura (m) x Peso (kg)

Altura (m)	Peso (kg)	Nº de Curvaturas
1,03	9,50	2
1,53	14,00	3
2,03	18,30	4
2,43	21,90	4

POSTES

Revestimento	PVC alta aderência
Espessura Mín. Revestimento	Camada mínima 250µ (micra)
Galvanização	Zincados a fogo
Postes Retangulares Metálicos Dimensões (mm)	60 x 40 mm
Espessura mín. da chapa (revestido)	1,70 mm - chapas de aço zincado (por processo contínuo de imersão a quente)
Tipo de Fixação	Fixadores de nylon com proteção anti UV e parafusos com resistência de 200 kg em inox
Tampa dos Postes	Possuem fechamento superior em tampa plástica com proteção anti UV
Cores (RAL)	RAL 6005 (verde), RAL 9003 (branco), RAL 5010 (azul)
Tipos de Base	Chumbada - para instalação em broca de concreto ou coluna
	Parafusada - chapa metálica galvanizada e revestida com PVC alta aderência, medindo 150 x 150 mm, com espessura de 5 mm, com 4 furos de 12 mm para fixação através de chumbadores

Dimensões

Altura Chumbado (m)	Peso (kg)	Altura Parafusado (m)	Peso (kg)	Nº Fixadores
1,50	3,75	1,08	3,45	3
2,00	4,98	1,58	4,70	4
2,60	6,57	2,08	5,95	6
3,20	8,00	2,48	6,95	7

TESTE

Controle de Teste	As amostras são controladas com os seguintes testes: Teste Saltspray 500 horas, feito pelo Instituto Falcão Bauer. http://gradilmorlan.com.br/laudo_morlan.pdf

Morlan

Morlan S.A.
Rua 14, 1126
14620-000 Orlândia SP Brasil
(16) 3820-4000
CNPJ 53.309.795/0001-80
I.E. 491.000.067.114

Rua Cojuba, 42
04533-040 São Paulo SP Brasil
(11) 3897-1870
0800 55 4515 / sac@morlan.com.br
www.morlan.com.br

GRADIL MORLAN

Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico – FISPQ

1. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DO REVESTIMENTO DO GRADIL

Nome(s) químico(s):	Policloreto de Vinila
Sinônimos(s):	PVC, resina de PVC
Tipo de produto:	Substância
N° CAS:	9002-86-2

2. IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

Classificação segundo a NBR 14725-2, GHS

- ✓ Não classificado como perigoso

Classificação segundo a Resolução ANTT 420 e NBR 14725-2

- ✓ Não classificado como perigoso

Perigos especiais da exposição ao fogo

- ✓ O produto resiste à inflamação e não promove a propagação das chamas;
- ✓ De acordo com a Norma do Corpo de Bombeiros de São Paulo *"Instrução Técnica nº 10/2011"*, o revestimento do Gradil MORLAN é considerado Classe de "I", ou seja, incombustível.

Atenciosamente

Diretoria da MORLAN SA